

# CONGREGAÇÃO – IFCH

## PAUTA

281º SESSÃO ORDINÁRIA

07/6/2023 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

**Diretora:**

ANDRÉIA GALVÃO

**Diretor Associado:**

MICHEL NICOLAU NETTO

**Coordenadora de Pós-Graduação:**

NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA

**Coordenadora de Graduação:**

RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES

**Chefe Departamento de Antropologia:**

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR

**Chefe Departamento de Ciência Política:**

ANDREI KOERNER

**Chefe Departamento de Demografia:**

LUCIANA CORREIA ALVES

**Chefe Departamento de Sociologia:**

FÁBIO MASCARO QUEIRIDO

**Chefe Departamento de Filosofia:**

FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA

**Chefe Departamento de História**

RUI LUIS RODRIGUES

**REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES****Nível MS-3:**

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. JOSIANNE FRANCIA CERASOLI
4. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ

**Nível MS-5:**

1. OMAR RIBEIRO THOMAZ
2. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
3. YARA ADÁRIO FRATESCHI
4. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

**Nível MS-6:**

1. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR

**REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES****Nível MS-3:**

1. WAGNER DE MELO ROMÃO
2. SÁVIO MACHADO CAVALCANTI

**REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

1. GUILHERME RIGHETTO LOPES
2. MARINA REBELO TAVARES
3. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. PATRÍCIA AVANCI
6. LEANDRO FERREIRA MACIEL

**REPRESENTANTES SUPLENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

1. SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
2. THIAGO LANHOSO GILIO
3. MATHEUS DOS SANTOS MORAIS

**REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES**

1. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
2. MA LUZ BONON COSTA
3. SARAH MOURA MICOSKI
4. VITÓRIA LETÍCIA DE OLIVEIRA SVOBODA
5. VALENTINA SPEDINE SIERRA
6. LÍVIA MORESCHI MUROZAKI
7. GILBERTO GALLERANI VIEIRA ALMEIDA
8. LUCAS DE ANDRADE LIMA

**REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES**

1. LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO
2. BRUNA DANIELA DE MELO
3. LUIZ CARLOS CAETANO JÚNIOR
4. GABRIEL BRISIGHELLO
5. FABIANO GALLETTI FALEIROS

**281ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 07/6/2023****INFORMES****ORDEM DO DIA****PARA APROVAÇÃO**

- 01) Ata da 278ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 08 a 11)
- 02) Ata da 279ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 12 a 14)

**REGIMENTO**

- 03) Processo nº 01-P-2435/1988 Proposta do novo Regimento da Congregação do IFCH. (fls. 15 a 38)

**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO ZEFERINO VAZ - Deliberação CONSU-A-021/2013****Aprovação de Candidatos e Indicação de Comissão de Especialistas**

- 04) Processo nº 09-P-23250/2023 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Indicação das Professoras Doutoras Susana Soares Branco Durão, Luciana Ferreira Tatagiba e Luciana Correia Alves e dos Professores Doutores Mário Augusto Medeiros da Silva, Marco Antonio Caron Ruffino e José Alves de Freitas Neto, para concorrerem ao prêmio e indicação da composição da Comissão de Especialistas. (fls. 39 a 44)

**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO - Deliberação CONSU-A-021/2013****Aprovação de Candidatos e Indicação de Comissão de Especialistas**

- 05) Processo nº 09-P-23251/2023 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Inscrição da Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo, para concorrer ao prêmio e indicação da Comissão de Especialistas. (fls. 45 e 46)

**PRÊMIO PROEC DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Deliberação CONSU-A-006/2019****Aprovação de Candidatos e Indicação de Comissão de Especialistas**

- 06) Processo nº 09-P-23252/2023 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Inscrição do Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti, para concorrer ao prêmio e indicação da Comissão de Especialistas. (fls. 47 e 48)

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR****Parecer Final**

- 07) Processo nº 09-P-32408/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA  
Assunto: Parecer final retificado pela Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Mobilidade Espacial e Ambiente, disciplina DM-011 - Mobilidade Espacial da População e Urbanização. (fls. 49 a 51)

**CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE****Abertura**

- 08) Ofício IFCH/DH nº 029/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente e respectivo Edital, na área de História do Brasil, na Disciplina HH-682 – História do Brasil IV. (fls. 521 a 64)

**Parecer sobre Inscrição e Composição da Comissão Julgadora**

- 09) Processo nº 09-P-52869/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. Lucilene Reginaldo, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de História da África, Disciplina HH-188 - História da África, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Izabel Andrade Marson (IFCH/UNICAMP), Omar Ribeiro Thomaz (IFCH/UNICAMP), Charlotte de Castelnau-L'Estoile (Université de Paris-Diderot), Patrícia Teixeira Santos (UNIFESP) e José Rivair Macedo (UFRGS); SUPLENTE: Elena Brugioni (IEL/UNICAMP), e Leila Maria Gonçalves Leite Hernandez (USP). (fls. 65 a 67)

**PROCESSO DE PROGRESSÃO NA CAREIRA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO AO ENSINO , PESQUISA E EXTENSÃO - PAEPE****Relatório Final**

- 06) Processo nº 09-P-10124/2023 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Relatório Final de Avaliação da Comissão de Avaliação e Classificação, bem como indicação pela Congregação dos servidores a serem contemplados por tipo de progressão e segmento, conforme recursos atribuídos ao processo e em conformidade com a Resolução IFCH nº 001/223. (fls. 68 a 60)



**ADMISSÃO DE DOCENTE NA PP/QD**

- 11) Processo nº 09-P-28022/2003 Interessado: FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA  
Assunto: Admissão na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, nível MS-6, em RTP, com extensão para o RDIDP, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular, na área de História do Brasil, disciplina HH-682 - História do Brasil IV, bem como aprovação do parecer circunstanciado sobre o plano de trabalho. (fls. 81 e 82)

**LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)**

- 12) Processo nº 01-P-3883/1994 Interessado: MARCOS SEVERINO NOBRE  
Departamento: Filosofia  
Assunto: Retificação do período de fruição da licença, de 01/7/2023 a 02/3/2024 para 01/7/2023 a 31/12/2023. (fls. 83)
- 13) Processo nº 09-P-16116/2014 Interessada: ISADORA LINS FRANÇA  
Departamento: Antropologia  
Assunto: Relatório de atividades da Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (Sabático), referente ao período de 11/8/2022 a 10/02/2023. (fls. 84)

**EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE ATIVIDADES**

- 14) Processo nº 09-P-5002/2017 Interessado: ALDAIR CARLOS RODRIGUES  
Departamento: História  
Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001, para realizar consultoria do projeto organização e oifusão do acervo da Adunicamp, no período de 10/6/2023 a 31/7/2023. (fls. 85)

**PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR**

- 15) Ofício CPPCon nº 049/2023 Interessado: SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ  
Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, para o período de 16/6/2023 a 31/5/2026, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 86)
- 16) Ofício CPPCon nº 053/2023 Interessada: CLAUDIA VALLADÃO MATTOS AVOLESE  
Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, para o período de 01/7/2021 a 31/5/2024, junto ao Departamento de História. (fls. 87)
- 17) Ofício CPPCon nº 054/2023 Interessada: INARA LUISA MARIN VOIROL  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, para o período de 01/8/2023 a 31/5/2026, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 88)

## **PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR**

- 18) Ofício IFCH/DF nº 18/2023 Interessada: VALDETE SOUTO SEVERO  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 01/8/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Daniel Omar Perez, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 89)

## **PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO**

- 19) Ofício IFCH/DH nº 033/2023 Interessada: ROSAELENA SCARPELINI  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/6/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Marcos Tognon, junto ao Departamento de História. (fls. 90)
- 20) Ofício CPPCon nº 051/2023 Interessada: THÁISSA TAMARINDO DA ROCHA WEISHAUP PRONI  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 91)
- 21) Ofício CPPCon nº 056/2023 Interessada: AINA GUIMARÃES AZEVEDO  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 92)

## **COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS**

- 22) Ofício CPPCon nº 055/2023 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Relatório final de utilização dos recursos da Reserva Técnica Institucional FAPESP exercício 2020 (processo FAPESP 2021/13344-6). (fls. 93 a 98)

## **INDICAÇÃO PARA CONSELHO**

- 23) Ofício IFCH/DF nº 19/2023 Interessado: CENTRO DE LÓGICA, EPISTEMOLOGIA e HISTÓRIA DA CIÊNCIA  
Assunto: Recondução dos Professores Doutores. Sívio Seno Chibeni e Marco Antonio Caron Ruffino, respectivamente como membros titular e suplente, para comporem o Conselho Científico do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência. (fls. 99 e 100)

## **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

### **Credenciamento de Docente**

- 24) Delib. CPG/IFCH nº 061/2023 Interessada: ANA MARIA HEUMINSKI DE AVILA  
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 101)

- 25) Delib. CPG/IFCH nº 062/2023 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoras Artionka Manuela Góes Capiberibe, Maria Suely Kofes e Taneile Cristina Rui e do Prof. Dr. Christiano Key Tambascia como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 102)
- 26) Delib. CPG/IFCH nº 063/2023 Interessado: SERGEY RYAZANTSEV  
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas. (fls. 103)
- 27) Delib. CPG/IFCH nº 072/2023 Interessado: WALTER ALEXANDRE CARNIELLI  
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 104)
- 28) Delib. CPG/IFCH nº 078/2023 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoras Márcia de Paula Leite, Natália Corazza Padovani e Magda Barros Biavaschi como Professoras Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 105)
- 29) Delib. CPG/IFCH nº 085/2023 Interessado: BRUNO LOPES VIEIRA  
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para orientar. (fls. 106)
- 30) Delib. CPG/IFCH nº 086/2023 Interessada: JULIANA BUENO  
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 107)

### **Descredenciamento de Docente**

- 31) Delib. CPG/IFCH nº 064/2023 Interessado: PEDRO PAULO ABREU FUNARI  
Assunto: Descredenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade. (fls. 108)

### **Catálogo de Cursos**

- 32) Delib. CPG/IFCH nº 067/2023 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Assunto: Catálogo 2024 dos Programas de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Ensino de História (Prof.História), Relações Internacionais e Sociologia. (fls. 109)

**Coordenação de Programa**

- 33) Delib. CPG/IFCH nº 070/2023 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Assunto: Indicação da Profa. Dra. Luana Saturnino Tvardovskas como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, por 02 anos a partir de 01/8/2023. (fls. 110)

**Subcomissão de Programa**

- 34) Delib. CPG/IFCH nº 076/2023 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em História, por 02 anos a partir de 01/8/2023. (fls. 111)

**PARA HOMOLOGAÇÃO****PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR**

- 35) Ofício CPPCon nº 042/2023 Interessada: AMANDA MOREIRA DA SILVA  
Assunto: Relatório de atividades no Programa de Pesquisador Colaborador, referente ao período de 01/7/2022 a 30/6/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 112 e 113)
- 36) Ofício CPPCon nº 043/2023 Interessado: ANDRÉ ROCHA SANTOS  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 114 e 115)
- 37) Ofício CPPCon nº 044/2023 Interessada: CAROLNE GARCIA MENDES  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 116 e 117)
- 38) Ofício CPPCon nº 046/2023 Interessado: FILIPE NOÉ DA SILVA  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 118 e 119)
- 39) Ofício CPPCon nº 048/2023 Interessado: FABRÍCIO PIRES FORTES  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 120 e 121)
- 40) Ofício CPPCon nº 050/2023 Interessada: CAROLINA BRANCO DE CASTRO FERREIRA  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (fls. 122 e 123)

**PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO**

- 41) Ofício CPPCon nº 047/2023 Interessado: ROBERT JOHN WILKES  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/4/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior, junto ao Departamento de História. (fls. 124 e 125)
- 42) Ofício CPPCon nº 045/2023 Interessada: JULIANA PINHEIRO MAUÉS  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História. (fls. 126 e 127)

ATA DA 278ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos oito dias de março de 2023, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência da Profª. Drª. Andréia Galvão, Diretora do Instituto. Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Nashieli Cecília Rangel Loera, Coordenadora de Pós-Graduação; Antonio Roberto Guerreiro Junior, Chefe do Departamento de Antropologia; Andrei Koerner, Chefe do Departamento de Ciência Política; Luciana Correia Alves, Chefe do Departamento de Demografia; Rui Luis Rodrigues, Chefe do Departamento de História; Bárbara Geraldo de Castro, Josianne Francia Cerasoli, Omar Ribeiro Thomaz, Luciana Ferreira Tatagiba, Yara Adário Frateschi, Alvaro Gabriel Bianchi, Marcelo Siqueira Ridenti, André Kaysel Velasco e Cruz e Wagner de Melo Romão, representantes docentes. Estiveram presentes ainda os representantes técnico administrativos titulares: Guilherme Riguetto Lopes, Ricardo Vieira Cioldin, Reginaldo Alves do Nascimento, Patrícia Avanci e Leandro Ferreira Maciel. Pela representação discente compareceram: Carla Beatriz Moreira Franco e Fabiano Galletti Faleiros, representantes titulares. Justificaram ausência os docentes: Michel Nicolau Netto, Fabio Mascaro Querido, Marco Antonio Caron Ruffino, Isadora Lins França, Joana Cabral de Oliveira e Armando Boito Junior. Em seguidas foram lidas as justificativas de ausência. Dando abertura à sessão, a Profa. Andréia Galvão deu as boas vindas aos novos representantes eleitos da congregação e à Profa. Nashieli Loera, nova Coordenadora Geral da Pós-Graduação do Instituto e, em seguida, passou-se aos Informes: início do ano letivo em 02 (dois) de março; novas salas equipadas: sala para pesquisadores e pós-docs no térreo do prédio de pós-graduação, salas de estudos, no prédio de pós-graduação, para estudantes; sala Mariza Corrêa, nomeada em homenagem à primeira diretora mulher do IFCH, situada no térreo do prédio de professores, para uso de professores colaboradores aposentados; Readequação do uso dos espaços no IFCH, começando pelo prédio de Centros e Núcleos de Pesquisa; Andamento do processo da cantina: estamos aguardando o pregão para concessão de uso do espaço e de aquisição do contêiner, a ocorrer no dia 30/03/23; Prefeitura da Unicamp licenciou máquinas de auto serviço para venda de snacks e bebidas quentes no IFCH. Não havendo mais informes, a sessão prosseguiu com a **ORDEM DO DIA. PARA APROVAÇÃO:** 01) Ata da 277ª Sessão Ordinária da Congregação. 02) Processo nº 09-P-32397/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA - Assunto: Alteração da composição da Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria e Métodos Demográficos, disciplina HZ-832 - Estudos de População, que passa a ser composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Omar Ribeiro Thomaz (IFCH/UNICAMP), Regina Maria Barbosa (NEPO/UNICAMP), Neir Antunes Paes (UFPB), Kleber Fernandes de Oliveira (UFS) e Marília Miranda Fortes Gomes (UnB); SUPLENTE: Alexandre Gori Maia (IE/UNICAMP), Margareth Martha Arilha Silva (NEPO/UNICAMP), Mônica Aparecida Tomé Pereira (UFVSP) e Pâmila Cristina Lima Siviero (UNIFESP). 03) Processo nº 09-P-32408/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA - Assunto: Alteração da composição da Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Mobilidade Espacial e Ambiente, disciplina DM-011 - Mobilidade Espacial da População e Urbanização, que passa a ser composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Ronaldo Rômulo Machado de Almeida (IFCH/UNICAMP), Humberto Miranda Nascimento (IE/UNICAMP), Ricardo Rippel (UNIOESTE), Carlos Fernando Ferreira Lobo (UFMG) e Ricardo Alexandrino Garcia (UFMG); SUPLENTE: Maria Teresa Duarte Paes (IG/UNICAMP), Maria Sílvia Casagrande Beozzo Bassanezi (NEPO/UNICAMP), Laécia Rodrigues de Souza (NEPO/UNICAMP), Flávio Antônio Miranda de Souza (UFPE), Mariana de Azevedo Barreto Fix (USP) e Cláudia Cristina de Aguiar Pereira (FIOCRUZ). 04) Processo nº 09-P-23972/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Sociologia Clássica, disciplinas HZ-158 - Sociologia de Durkheim, HZ-258 - Sociologia de Marx e HZ-358 - Sociologia de Weber.

05) Processo nº 09-P-8776/2020 - Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de História da Filosofia Moderna, Disciplina HG-401 - História da Filosofia Moderna, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Enéias Júnior Forlin. 06) Processo nº 09-P-34741/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Teoria Pensamento Social, disciplina HZ-555 - Pensamento Social do Brasil, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva. 07) Processo nº 09-P-34985/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Sociologia da Cultura, disciplina HZ-851 – Sociologia da Cultura, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido. 08) Processo nº 09-P-35571/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Transformações e Conflitos Contemporâneos, disciplina HZ-565 - Antropologia Urbana, ao qual se inscreveu a Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão. 09) Processo nº 09-P-21189/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de História do Brasil, disciplina HH-682 - História do Brasil IV, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva. 10) Ofício IFCH/DH nº 004/2023 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Abertura de processo seletivo sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime de RTP - e respectivo Edital - na área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, Disciplina HH-806 - História da Arquitetura e Urbanismo Contemporâneo. 11) Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Calendário para Processos de Promoção por Mérito aos níveis intermediários da Carreira de Magistério Superior (MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3), para o 1º semestre de 2023. 12) Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Calendário para Processos de Promoção por Mérito aos níveis intermediários da Carreira de Magistério Superior (MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3), para o 2º semestre de 2023. 13) Ofício CPPCon nº 024/2023 - Assunto: Proposta de distribuição dos recursos, critérios, orientações e procedimentos a serem utilizados no Processo de Progressão na Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, no ano de 2023. 14) Ofício IFCH/DH nº 009/2023 - Interessado: GABRIEL FERREIRA ZACARIAS - Departamento: História - Período: 01/10/2019 a 30/9/2022. 15) Processo nº 01-P-9645/1997 - Interessado: JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA - Departamento: Demografia - Assunto: Alteração do período de fruição, de 13/02/2023 a 12/8/2023 para 01/4/2023 a 15/8/2023. 16) Ofício IFCH/DH nº 008/2023 - Interessada: IVIA MINELLI - Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, para o período de 09/02/2023 a 31/5/2025, junto ao Departamento de História. 17) Ofício CPPCon nº 015/2023 - Interessado: PAULO CELSO MICELI - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de História. 18) Ofício CPPCon nº 016/2023 - Interessada: ELIANE MOURA DA SILVA - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de História. 19) Ofício CPPCon nº 017/2023 - Interessada: JAQUELINE APARECIDA MARTINS ZARBATO - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de História. 20) Ofício CPPCon nº 023/2023 - Interessada: GILDA FIGUEIREDO PORTUGAL GOUVÊA - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. 21) Ofício IFCH/DH nº 006/2023 - Interessada: ANA APARECIDA VILLANUEVA RODRIGUES - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/3/2023 a 01/3/2024, sob supervisão da Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi, junto ao Departamento de História. 22) Ofício CPPCon nº 013/2023 - Interessada: AMANDA MOREIRA DA SILVA -

Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano a partir de 01/7/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. 23) Ofício CPPCon nº 019/2023 - Interessado: WILLIAM TORRES LAUREANO DA ROSA - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 18/3/2023 a 31/5/2025, sob supervisão do Prof. Dr. Andrei Koerner, junto ao Departamento de Ciência Política. 24) Ofício IFCH/DH nº 007/2023 - Interessada: IVIA MINELLI - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História.

25) Ofício IFCH/DH nº 005/2023 - Interessado: VINICIUS DONIZETE DE REZENDE - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/4/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha, junto ao Departamento de História. 26) Ofício CPPCon nº 004/2023 - Interessada: MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/3/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Maria Suely Kofes, junto ao Departamento de Antropologia. 27) Ofício CPPCon nº 011/2023 - Interessada: PRISCILA AMBRÓSIO MOREIRA - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 10 meses a partir de 01/3/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Joana Cabral Oliveira, junto ao Departamento de Antropologia. 28) Ofício CPPCon nº 012/2023 - Interessada: AINA GUIMARÃES AZEVEDO - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 10 meses a partir de 01/3/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Maria Suely Kofes, junto ao Departamento de Antropologia. 29) Ofício CPPCon nº 009/2023 - Interessado: FRANCISCO PAOLO VIEIRA MIGUEL - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/3/2023 a 29/02/2024, sob supervisão da Profa. Dra. Isadora Lins França, junto ao Departamento de Antropologia. 30) Ofício CPPCon nº 020/2023 - Interessado: CAROLINA BRANCO DA COSTA FERREIRA - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/11/2021 a 30/9/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Diego Jair Vicentin, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. 31) Ofício CPPCon nº 010/2023 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Alteração do acordo de cooperação acadêmica entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas e a Universidad de los Andes. 32) Ofício CPPCon nº 018/2023 - Interessado: ANELISE WESOLOWSKI MOLINA - Assunto: Acordo de Cotutela de Tese entre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia dos Estudos Feministas e de Gênero da Universidade de Ottawa, da aluna Anelise Wesolowski Molina do curso de Doutorado da Universidade de Ottawa. 33) Ofício IFCH 03/2023 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Indicação da Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba como representante no Conselho de Orientação e na Comissão Executiva da Área de Humanas junto ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão. 34) Delib. CPG/IFCH nº 005/2023 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Recondução do Prof. Dr. Giuliano Contento de Oliveira como representante docente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, por 02 anos a partir de 15/3/2023. PARA HOMOLOGAÇÃO: 35) Ofício CSARH nº 001/2023 - Interessado: IFCH - Assunto: Composição da Comissão de Avaliação para o Processo de Progressão na Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, no ano de 2023. 36) Ofício IFCH/DH nº 001/2023 - Interessada: NERI DE BARROS ALMEIDA - Departamento: História - Período: 01/9/2017 a 31/8/2022. 37) Ofício IFCH/DH nº 002/2023 - Interessado: RUI LUIS RODRIGUES - Departamento: História - Período: 01/5/2019 a 30/4/2022. 38) Ofício CPPCon nº 001/2023 - Interessada: LEILA MEZAN ALGRANTI - Assunto: Alteração do período de vínculo no Programa de Professor Colaborador, de 03 anos a partir de 01/02/2023 para o período de 01/02/2023 a 31/5/2025, junto ao Departamento de História. 39) Ofício CPPCon nº 040/2022 - Interessada: CARLA CECÍLIA CAMPOS FERREIRA - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/3/2023 a 29/02/2024, sob supervisão do Prof. Dr.



Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. 40) Ofício CPPCon nº 041/2022 - Interessada: ARIELLA SILVA ARAÚJO - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Andréia Galvão, junto ao Departamento de Ciência Política. 41) Ofício CPPCon nº 002/2023 - Interessada: ANA AMÉLIA PENIDO OLIVEIRA - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/01/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz, junto ao Departamento de Ciência Política. 42) Ofício CPPCon nº 006/2023 - Interessado: KLEVERTON BACELAR SANTANA - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 31/12/2022 a 30/12/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior e Cruz, junto ao Departamento de Filosofia. 43) Delib. CPG/IFCH nº 258/2022 - Interessada: LUDMILA COSTHEK ABÍLIO - Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. 44) Delib. CPG/IFCH nº 259/2022 - Interessado: LUDMILA COSTHEK ABÍLIO - Assunto: Descredenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Não havendo destaques, os itens foram levados à votação e aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se à PAUTA SUPLEMENTAR. PARA APROVAÇÃO: 01) Processo nº 01-P-2249/1990 - Interessado: MARCOS SEVERINO NOBRE - Assunto: Admissão na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, nível MS-6, em RTP, com extensão para o RDIDP, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular, na área de Filosofia Política, disciplina HG-062 - Filosofia Política, bem como aprovação do parecer circunstanciado sobre o plano de trabalho. 02) Ofício CPPCon nº 025/2023 - Interessado: THIAGO TRINDADE AGUIAR - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/6/2023 a 31/5/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. Também sem destaques os itens da pauta suplementar, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Patrícia Avanci, lavei a presente ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 08 de março de 2023.

ATA DA 279ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos oito dias de abril de 2023, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência da Profª. Drª. Andréia Galvão, Diretora do Instituto. Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Michel Nicolau Netto, Diretor Associado, Nashieli Cecília Rangel Loera, Coordenadora de Pós-Graduação; Raquel Gryszczenko Alves Gomes, Coordenadora de Graduação; Antonio Roberto Guerreiro Junior, Chefe do Departamento de Antropologia; Andrei Koerner, Chefe do Departamento de Ciência Política; Luciana Correia Alves, Chefe do Departamento de Demografia; Fabio Mascaro Querido, Chefe do Departamento de Sociologia; Fátima Regina Rodrigues Évora, Chefe do Departamento de Filosofia; Rui Luis Rodrigues, Chefe do Departamento de História; Bárbara Geraldo de Castro, Josianne Francia Cerasoli, André Kaysel Velasco e Cruz, Omar Ribeiro Thomaz, Luciana Ferreira Tatagiba, Yara Adário Frateschi, Alvaro Gabriel Bianchi, Marcelo Siqueira Ridenti, e Wagner de Melo Romão, representantes docentes. Estiveram presentes ainda os representantes técnico-administrativos titulares: Guilherme Riguetto Lopes, Ricardo Vieira Cioldin, Reginaldo Alves do Nascimento, Leandro Ferreira Maciel e Sônia Beatriz Miranda Cardoso. Pela representação discente compareceram: João Pedro Midões Suarez Rojas, Ma Luz Bonon Bosta, Sarah Moura Micoski, Vitória Leticia de Oliveira Svoboda, Valentina Spedine Sierra e Leonardo Xavier do Nascimento. Justificaram ausência a representante docente Isadora Lins França, a representante técnico-administrativa Patrícia Avanci e o representante discente Lucas de Andrade Lima.

**EXPEDIENTE.** 01) Minuta de Deliberação que estabelece normas gerais a serem observadas nos concursos públicos para provimentos de cargo de Professor Doutor da Carreira de Magistério Superior. 02) Minuta de Deliberação que institui o programa piloto de cargos públicos de Professor Doutor da Carreira de Magistério Superior destinados para candidatos negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência para o ano de 2023. **INFORMES. ORDEM DO DIA.**

**PARA APROVAÇÃO:** 01) Ofício IFCH/DH nº 015/2023 - Interessado: Departamento de História - Assunto: Proposta de concessão do Título de Professor Emérito ao Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior. 02) Ofício IFCH/DCP nº 012/2023 - Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA - Assunto: Abertura de Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Políticas Públicas, na Disciplina HZ-540 – Políticas Públicas. 03) Ofício IFCH/DA nº 003/2023-Interessado: LUIZ GUSTAVO DE FREITAS ROSSI-Assunto: Admissão na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, nível MS-3, em RTP, com extensão do regime para o RDIDP, na PP do QD/UEC,tendo em vista sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Doutor, na Área de Teoria Antropológica, sub-área Teoria, Disciplina HZ-360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas, bem como aprovação do parecer circunstanciado sobre o plano de atividades e o projeto de pesquisa. 04) Ofício IFCH/DA nº 004/2023-Interessada: STELLA ZAGATTO PATERNIANI-Assunto: Admissão na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, nível MS-3, em RTP, com extensão do regime para o RDIDP, na PP do QD/UEC,tendo em vista sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Doutor, na Área de Teoria Antropológica, sub-área Teoria, Disciplina HZ-360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas, bem como aprovação do parecer circunstanciado sobre o plano de atividades e o projeto de pesquisa. 05) Ofício IFCH/DH nº 006/2023-Interessada: JOSIANNE FRANCIA CERASOLI-Departamento: História-Período: 01/7/2018 a 30/6/2022.06) Ofício IFCH/DH nº 007/2023-Interessada: RODRIGO CAMARGO DE GODOI-Departamento: História- Período: 01/10/2019 a 30/9/2022. 09) Processo nº 09-P-3883/1994-Interessado: MARCOS SEVERINO NOBRE-Departamento: Filosofia-Período: 01/7/2023 a 02/3/2024. 10) Processo nº 01-P-17274/2014- Interessado: DANIEL OMAR PEREZ-Departamento: Filosofia-Assunto: Relatório de atividades da Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (Sabático), referente ao período de 01/8/2022 a 31/01/2023. 11) Ofício IFCH/DH nº 014/2023-Interessado: ALDAIR CARLOS RODRIGUES-Departamento: História-Assunto: Afastamento para realizar pesquisa, no período de 04/9/2023 a 31/12/2023, junto à Unewberry Library de Chicago - E.U.A. 12) Ofício IFCH/DA nº 005/2023-Interessada: ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE-Departamento:

Antropologia-Assunto: Relatório de atividades referente ao afastamento para desenvolvimento de projeto de pesquisa de pós-doutorado, no período de 13/7/2022 a 12/01/2023, junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia, Berkeley - E.U.A. 13) Ofício IFCH/DA nº 006/2022-Interessado: RONALDO RÔMULO MACHADO DE ALMEIDA-Departamento: Antropologia- Assunto: Relatório de atividades referente ao afastamento para desenvolvimento de pesquisa de pós-doutorado, no período de 13/7/2022 a 12/01/2023, junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia, Berkeley - E.U.A.14) Ofício CPPCon nº 034/2023-Interessado: SERGEY V. RYAZANTSEV-Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, para o período de 01/3/2023 a 30/3/2024, junto ao Departamento de Demografia. 15) Ofício IFCH/DA nº 007/2023-Interessada: MARIA FILOMENA GREGORI-Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos a partir de 09/5/2023, junto ao Departamento de Antropologia.16) Ofício CPPCon nº 031/2023 Interessado: JOSÉ EDELBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA-Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/3/2023 a 29/02/2024, sob supervisão da Prof. Dr. Márcio Augusto Damim Custódio, junto ao Departamento de Filosofia.17) Ofício IFCH/DF nº 05/2023-Interessado: LOUIS DE FREITAS RICHARD BLANCHET-Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia.18) Ofício CPPCon nº 034/2023-Interessada: LORENA FÉRES DA SILVA TELLES-Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. 19) Ofício CPPCon nº 028/2023-Interessada: SARA SANTOS MORAIS-Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/02/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Christiano Key Tambásia, junto ao Departamento de Antropologia.20) Ofício CPPCon nº 030/2023-Interessado: LENON CAMPOS MASCHETTE-Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/12/2022, sob supervisão da Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz, junto ao Departamento de Ciência Política.21) Ofício CPPCon nº 033/2023-Interessada: LORENA FÉRES DA SILVA TELLES-Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/01/2022, sob supervisão da Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes, junto ao Departamento de História.22) Ofício CPPCon nº 035/2023-Interessada: NEUSA MARIA PEREIRA BOJKIAN-Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 02/3/2023 a 28/02/2024, sob supervisão da Prof. Dr. Robert Sebastião Carlos Velasco e Cruz, junto ao Departamento de Ciência Política.23) Ofício CPPCon nº 029/2023-Interessado: MURILO AUGUSTO DE SOUZA VAN DER LAAN-Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/3/2023 a 31/8/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia.33) Ofício NEPO nº 09/2023-Interessado: NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO “ELZA BERQUÓ”-Assunto: Recondição da Profa. Dra. Bárbara Geraldo de Castro e do Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva, respectivamente como membros titular e suplente, para comporem o Conselho Superior do Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”. 24) Ofício IFCH/CEEDI nº 003/2023-Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-Assunto: Curso de extensão “O funcionamento da Política Institucional e Não-Institucional no Brasil”, a ser oferecido pela Profa. Dra. Andréa Marcondes de Freitas. 25) Ofício IFCH/CG nº 31/2023-Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO-Assunto: Elaboração, sem alterações, do catálogo do curso de Graduação em História para o ano de 2024.26) Delib. CPG/IFCH nº 016/2023-Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE-Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. Ana Paulo Bortoleto e do Prof. Dr. David Montenegro Lapola como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. 27) Delib. CPG/IFCH nº 017/2023-Interessado: CARLOS ALFREDO JOLY-Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar.28) Delib. CPG/IFCH nº 018/2023-Interessada: LEILA MEZAN ALGRANTI-Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao

Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar.29) Delib. CPG/IFCH nº 019/2023-Interessada: MARIA SUELY KOFES-Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.30) Delib. CPG/IFCH nº 020/2023-Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL-Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão, da Profa. Dra. Bela Feldman, da Profa. Dra. Fabiana Bruno, do Prof. Dr. Luiz Gustavo Freitas Rossi e do Prof. Dr. Rodrigo Ferreira Toniol como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.31) Delib. CPG/IFCH nº 021/2023-Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS-Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. Bela Feldman Bianco, do Prof. Dr. Giovanni Antonio Pinto Alves e da Profa. Dra. Guita Grin Debert como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.32) Delib. CPG/IFCH nº 022/2023-Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS-Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. Liliane Bordignon de Souza, da Profa. Dra. Joice Melo Vieira, da Profa. Dra. Fabiana Bruno e do Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.33) Delib. CPG/IFCH nº 023/2023-Interessado: GABRIEL DE SANTIS FELTRAN-Assunto: Descredenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.34) Delib. CPG/IFCH nº 039/2023 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA-Assunto: Oferecimento da disciplina eventual CP951A - “Política para além das palavras - silêncio, Babel e simbolismo em sociedades democráticas”, a ser ministrada pelo Prof. Benjamin Raphael Teitelbaum, no período de 26/04/2023 a 07/06/2023.35) Delib. CPG/IFCH nº 033/2023-Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO-Assunto: Indicação do Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, por 02 anos a partir de 01/5/2023.36) Delib. CPG/IFCH nº 034/2023-Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO-Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, a partir de 01/3/2023. PARA HOMOLOGAÇÃO: 37) Ofício CPPCon nº 008/2023-Interessado: MARCO ANTONIO GONSALES DE OLIVEIRA-Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/02/2023 a 30/4/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. 38) Ofício CPPCon nº 026/2023-Interessada: THAÍSSA TAMARINDO DA ROCHA WEISHAUPT PRONI-Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/02/2023 a 31/5/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo, junto ao Departamento de Ciência Política.39) Ofício IFCH/CG nº 38/2023-Interessado: COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-Assunto: Aprovação do projeto de Leandro Silva de Oliveira, referente ao Edital PRG “Professor Especialista Visitante”. Sem destaques, os itens da pauta foram levados à votação e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Nilton César Betanho, Coordenador Técnico da Unidade, lavrei a presente ata a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 08 de abril de 2023.

Regimento Atual	Regimento Proposto
<p>Artigo 1º - A Congregação, órgão superior do Instituto, se compõe de membros do Corpo Docente, do Corpo Discente e do Corpo de Servidores Técnicos e Administrativos, nos termos dos Artigos 140 e 141 do Regimento Geral da</p>	<p>Artigo 1º - A Congregação, órgão superior do Instituto, se compõe de membros do Corpo Docente, do Corpo Discente e do Corpo de Servidores Técnicos e Administrativos, nos termos dos Artigos 137 e 138 do Regimento Geral da</p>
<p>Artigo 2º - A Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, constituída na forma da legislação referida no Artigo 1º, terá a seguinte composição:</p>	<p>Artigo 2º - A Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, constituída na forma da legislação referida no Artigo 1º, terá a seguinte composição:</p>
<p>I - Diretor do Instituto</p>	<p>I - Diretor/a do Instituto</p>
<p>II - Diretor Associado do Instituto</p>	<p>II - Diretor/a Associado/a do Instituto</p>
<p>III - Um dos Coordenadores dos Cursos de Graduação</p>	<p>III - Um/a dos/as Coordenadores/as dos Cursos de Graduação</p>
<p>IV - Coordenador da Comissão de Pós-Graduação do IFCH</p>	<p>IV - Coordenador/a da Comissão de Pós-Graduação do IFCH</p>
<p>V - Chefes de Departamento</p>	<p>V - Chefes de Departamento</p>
	<p>VI - Coordenador/a de Extensão</p>
	<p>VII - Coordenador/a de Pesquisa</p>
	<p>VIII - Coordenador/a da Comissão de Biblioteca Octávio Ianni</p>
	<p>IX - Diretor/a do Arquivo Edgard Leuenroth</p>
<p>VI - Quatro (4) Representantes Docentes, nível MS-6</p>	<p>X - Quatro (4) Representantes Docentes, nível MS-6</p>
<p>VII - Quatro (4) Representantes Docentes, nível MS-5</p>	<p>XI - Quatro (4) Representantes Docentes, nível MS-5</p>
<p>VIII - Quatro (4) Representantes Docentes, nível MS-4</p>	
<p>IX - Quatro (4) Representantes Docentes, nível MS-3</p>	<p>XII - Quatro (4) Representantes Docentes, nível MS-3</p>
<p>X - Quatro (4) Representantes Docentes, nível MS-2</p>	
<p>XI - Três (3) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos</p>	<p>XIII - Três (3) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos</p>



XII - Membros Complementários (10% do total dos membros docentes), escolhidos dentre os servidores Técnico-

XIII - Representantes do Corpo Discente (1/5 do total dos membros da

Artigo 3º - A composição da Congregação descrita no Artigo 2º poderá ser modificada nos termos do Artigo 141 do Regimento Geral da Universidade, desde que a modificação seja solicitada pela Congregação e aprovada pelo Conselho

Artigo 4º - O mandato dos membros da Congregação, nos termos do Artigo 142 do Regimento Geral da Universidade, será:

I - Diretor: enquanto perdurar o pressuposto da investidura

II - Diretor Associado: idem

III - Coordenador do Curso de Graduação: idem

IV - Coordenador do Curso de Pós-Graduação: idem

V - Chefes de Departamento: idem

VI - Representantes do Corpo Docente: dois anos

VII - Representantes do Corpo Discente: um ano

VIII - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: um ano

IX - Membros Complementários: um ano

§ 1º - Perderão o seu mandato os membros da Congregação que perderem o pressuposto de sua investidura.

XIV - Membros Complementários (10% do total dos membros docentes), escolhidos dentre os servidores Técnico-

XV - Representantes do Corpo Discente (1/5 do total dos membros da

Artigo 3º - A composição da Congregação descrita no Artigo 2º poderá ser modificada nos termos do Artigo 137 do Regimento Geral da Universidade, desde que a modificação seja solicitada pela Congregação e aprovada pelo Conselho

Artigo 4º - O mandato dos membros da Congregação, nos termos do Artigo 139 do Regimento Geral da Universidade, será:

I - Diretor/a e Diretor/a Associado/a enquanto perdurar o pressuposto da investidura

II - Coordenador/a do Curso de Graduação, Coordenador/a da Pós-Graduação, Coordenador/a de Extensão e Coordenador/a de Pesquisa, Coordenador/a da Comissão de Biblioteca: idem

III - Chefes de Departamento: idem

IV - Diretor/a do Arquivo Edgard Leuenroth: idem

V - Representantes do Corpo Docente: dois anos permitida a recondução

VI - Representantes do Corpo Discente: um ano permitida a recondução

VII - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: dois anos permitida a recondução

VIII - Membros Complementários: dois anos permitida a recondução

§ 1º - Perderão o seu mandato os membros da Congregação que perderem o pressuposto de sua investidura.

§ 2º - Os membros complementários serão igualmente eleitos e terão mandato coincidente com o dos representantes dos Servidores Técnico-Administrativos.

Artigo 5º - As normas para a eleição dos membros da Congregação serão as seguintes:

§ 1º - As eleições serão realizadas anualmente para renovação ou preenchimento de cargos vagos.

§ 2º - A votação será realizada através da lista dos candidatos previamente inscritos.

§ 3º - Nas eleições para representantes, haverá candidatos a membros titulares e candidatos a membros suplentes.

§ 4º - As eleições serão realizadas por voto secreto.

Artigo 6º - As normas para substituição de um membro titular por um suplente serão as seguintes:

§ 1º - O suplente substitui um membro titular em suas faltas e impedimentos temporários, sendo convocado para cada reunião em que houver necessidade de substituição, pela ordem de suplência.

§ 2º - O suplente sucederá um membro titular, em seu impedimento permanente, até a realização da próxima eleição regular.

§ 2º - O docente eleito por nível funcional que ascender na Carreira Docente completará seu mandato, representando o nível para o qual foi eleito.

§ 3º - Os membros complementários serão igualmente eleitos e terão mandato coincidente com o dos representantes dos Servidores Técnico-Administrativos.

Artigo 5º - As normas para a eleição dos membros da Congregação serão as seguintes:

§ 1º - As eleições serão realizadas uma vez a cada dois (2) anos, no caso do corpo docente e dos servidores técnicos e administrativos, e uma vez por ano, no caso do corpo discente. Os representantes eleitos tomarão posse na primeira sessão que ocorrer após a homologação pela CAD.

§ 2º - A votação será realizada através da lista dos candidatos previamente inscritos.

§ 3º - As eleições serão realizadas por voto secreto.

§ 4º - Os membros da Congregação serão eleitos pelos seus respectivos pares, assumindo como representantes titulares os mais votados e, como suplentes, os classificados em ordem decrescente de votos até completar o número correspondente ao total de titulares e suplentes de cada representação.

Artigo 6º - As normas para substituição de um membro titular por um suplente serão as seguintes:

§ 1º - O suplente substitui um membro titular em suas faltas e impedimentos temporários, sendo convocado para cada reunião em que houver necessidade de substituição, pela ordem de suplência.

§ 2º - O suplente sucederá um membro titular, em seu impedimento permanente, até a realização da próxima eleição regular.

**CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA**

Artigo 7º - À Congregação compete:

**I - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

1- Compor e encaminhar a lista tríplice para a escolha do Diretor, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no Regimento da Universidade.

2- Elaborar ou retomar o regimento do IFCH e submetê-lo às instâncias superiores, após consulta prévia aos docentes, discentes e servidores da Unidade.

3- Elaborar ou reformar o seu próprio Regimento.

4- Homologar os Regimentos Internos dos Departamentos e do Conselho Interdepartamental.

5- Deliberar:

a) em caráter preliminar, sobre a criação, extinção ou fusão de Departamentos, Centros ou quaisquer outras modificações na estrutura administrativa, de ensino, de pesquisa e prestação de serviços da

b) em grau de recurso, nos casos previstos na legislação, sobre penalidade e sanções disciplinares.

6- Constituir comissões previstas no Regimento da Unidade e outras comissões de assessoramento.

7- Apreciar, em grau de recurso, decisões de Departamento e do Conselho Interdepartamental.

8- Resolver, em consonância com o ordenamento superior da Universidade, os casos omissos no Regimento da Unidade.

9- Manifestar-se, quando julgar oportuno, sobre quaisquer assuntos de interesse da Universidade.

**CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA**

Artigo 7º - À Congregação compete:

**I - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

1- Compor e encaminhar a lista tríplice para a escolha do/a Diretor/a, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no Regimento da

2- Elaborar ou retomar o regimento do IFCH e submetê-lo às instâncias superiores, após consulta prévia aos docentes, discentes e servidores da Unidade.

3- Elaborar ou reformar o seu próprio Regimento.

4- Homologar os Regimentos Internos dos Departamentos e do Conselho Interdepartamental.

5- Deliberar:

a) em caráter preliminar, sobre a criação, extinção ou fusão de Departamentos, Centros ou quaisquer outras modificações na estrutura administrativa, de ensino, de pesquisa e prestação de serviços da

b) em grau de recurso, nos casos previstos na legislação, sobre penalidade e sanções disciplinares.

6- Constituir comissões previstas no Regimento da Unidade e outras comissões de assessoramento.

7- Apreciar, em grau de recurso, decisões de Departamento e do Conselho Interdepartamental.

8- Resolver, em consonância com o ordenamento superior da Universidade, os casos omissos no Regimento da Unidade.

9- Manifestar-se, quando julgar oportuno, sobre quaisquer assuntos de interesse da Universidade.



**II - CORPO DOCENTE**

1- Propor:

- a) os Quadros da Unidade ao Conselho Universitário, baseando-se nas propostas dos Departamentos;
- b) anualmente, a atualização dos Quadros de Docentes da Unidade, baseando-se nas propostas dos Departamentos;
- c) a abertura de concursos para a carreira docente, baseando-se nas propostas dos Departamentos.

2- Aprovar procedimentos internos da admissão, contratação, promoção, afastamento, licenças, demissões ou alteração de regime de trabalho de docentes, em consonância com o ordenamento superior da Universidade.

3- Aprovar o relatório anual de atividades do Instituto.

**III - ORÇAMENTO**

1- Definir critérios para elaboração e execução do orçamento ordinário da

2- Deliberar:

- a) sobre o parecer do Conselho Interdepartamental emitido a respeito da proposta orçamentária ordinária da Unidade, a ser encaminhada às instâncias superiores da Universidade;
- b) sobre o relatório anual de execução do orçamento ordinário da Unidade apresentado pela Diretoria.

**IV - ENSINO, PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****II - CORPO DOCENTE**

1- Propor:

- a) os Quadros da Unidade ao Conselho Universitário, baseando-se nas propostas dos Departamentos;
- b) anualmente, a atualização dos Quadros de Docentes da Unidade, baseando-se nas propostas dos Departamentos;
- c) a abertura de concursos para a carreira docente, baseando-se nas propostas dos Departamentos.

2- Aprovar procedimentos internos da admissão, contratação, promoção, afastamento, licenças, demissões ou alteração de regime de trabalho de docentes, em consonância com o ordenamento superior da Universidade.

3- Aprovar o relatório anual de atividades do Instituto.

**III - ORÇAMENTO**

1- Definir critérios para elaboração e execução do orçamento ordinário da

2- Deliberar:

- a) sobre o parecer do Conselho Interdepartamental emitido a respeito da proposta orçamentária ordinária da Unidade, a ser encaminhada às instâncias superiores da Universidade;
- b) sobre o relatório anual de execução do orçamento ordinário da Unidade apresentado pela Diretoria.

**IV - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

1- Aprovar as normas gerais e deliberar sobre as propostas dos Departamentos e Coordenação de cursos, relativas a todos os cursos oferecidos pela Unidade, os currículos, os programas, o valor dos créditos e pré-requisitos das disciplinas, a partir das propostas dos Departamentos e Coordenação de Cursos.

2- Supervisionar as atividades dos Cursos de Pós-Graduação da Unidade.

3- Definir critérios e estabelecer normas para a participação de docentes em atividades multidisciplinares que ultrapassem o âmbito da Unidade.

4- Definir os critérios para o estabelecimento de convênios e contratos a serem executados pela Unidade e deliberar sobre pareceres do Conselho Interdepartamental relativos a convênios e contratos específicos, assim como sobre seus respectivos relatórios finais à luz da

5- Designar o Coordenador da Comissão de Pós-Graduação (CPG) e elaborar a lista tríplice para a escolha do Diretor do Arquivo "Edgard Lewenroth".

### **CAPÍTULO III - DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Artigo 8º - A Congregação poderá criar as seguintes Comissões Permanentes, de caráter consultivo, constituídas, cada qual, de até 5 (cinco) integrantes, eleitos dentre os seus membros, com mandato de um

I - Comissão de Legislação e Normas

II - Comissão de Orçamento

III - Comissão de Promoção e Contratação

IV - Comissão de Convênios, Contratos e Prestação de Serviços

V - Comissão de Ensino e Pesquisa.

1- Aprovar as normas gerais e deliberar sobre as propostas dos Departamentos e Coordenação de cursos, relativas a todos os cursos oferecidos pela Unidade, os currículos, os programas, o valor dos créditos e pré-requisitos das disciplinas, a partir das propostas dos Departamentos e Coordenação de Cursos.

2- Supervisionar as atividades dos Cursos de Pós-Graduação da Unidade.

3- Definir critérios e estabelecer normas para a participação de docentes em atividades multidisciplinares que ultrapassem o âmbito da Unidade.

4- Definir os critérios para o estabelecimento de convênios e contratos a serem executados pela Unidade e deliberar sobre pareceres do Conselho Interdepartamental relativos a convênios e contratos específicos, assim como sobre seus respectivos relatórios finais à luz da

5- Designar a Coordenação da Comissão de Pós-Graduação (CPG), a Coordenação de Extensão, a Coordenação de Pesquisa e indicar a Direção do Arquivo "Edgard Lewenroth" (AEL), dentre os nomes da lista tríplice elaborada pelo Conselho Diretivo do AEL.

### **CAPÍTULO III - DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Artigo 8º - A Congregação terá as seguintes Comissões Permanentes, de caráter consultivo e opinativo, cada uma delas definida em Regimento próprio, aprovado pela Congregação:

**I** - Comissão de Graduação;

**II** - Comissão de Pós-Graduação;

**III** - Comissão de Extensão;

**IV** - Comissão de Pesquisa;

**V** - Comissão de Biblioteca.

Parágrafo Único - São membros natos da Comissão de Ensino e Pesquisa os Coordenadores e Pós-Graduação.

Artigo 9º - As Comissões deverão elaborar suas normas e procedimentos internos que deverão ser aprovados pela Congregação.

Artigo 10 - Compete a Comissão de Legislação e Normas emitir parecer sobre:

- a) aplicação do Regimento do IFCH e da Congregação;
- b) fixação de normas complementares;
- c) Regimentos Internos dos Departamentos e do Conselho Interdepartamental;
- d) criação, extinção ou fusão dos Departamentos, centros ou quaisquer outras modificações na estrutura administrativa de ensino, de pesquisa e prestação de serviços do Instituto;
- e) em grau de recurso nos casos previstos na legislação sobre penalidades e sanções disciplinares;
- f) qualquer assunto relacionado com Legislação e Normas quando solicitado pela Congregação.

Artigo 11 - Compete à Comissão de Orçamento:

**Parágrafo Único** - Às Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de Extensão, de Pesquisa e de Biblioteca, compete, nos termos de seus respectivos Regimentos, assessorar a Diretoria e o Conselho Interdepartamental.

**Artigo 9º** - A Congregação pode criar ou reativar Comissões Temporárias, de caráter consultivo e opinativo, destinadas a finalidades específicas indicadas pelo Plenário, bem como pode alterar o tempo de atividade, as atribuições ou a composição de Comissões Temporárias

**Parágrafo Único** - A composição de cada Comissão será aprovada pelo Plenário, tendo em vista as finalidades específicas a que ela se destina.

I - propor critérios, a serem aprovados pela Congregação, para elaboração e execução do orçamento do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

II - emitir parecer sobre:

a) todas as verbas orçamentárias dotadas do Instituto;

b) a proposta orçamentária do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas elaborada pelo Conselho Interdepartamental;

c) administração do Patrimônio e Recursos Orçamentários;

d) doações e legados ao Instituto;

e) relatório anual de execução do orçamento do Instituto elaborado pela

f) qualquer assunto relacionado com Orçamento quando solicitado pela Congregação.

Artigo 12 - Compete a Comissão de Promoção e Contrato:

I - propor normas e procedimentos internos, a serem aprovados pela Congregação, para promoção, admissão, contratação, afastamento, licenças, demissão ou alteração de regime de trabalho de docentes e servidores técnico-administrativos, em consonância com o ordenamento superior da Universidade.

II - emitir parecer sobre:

a) os quadros do Instituto e a sua atualização, baseando-se nas propostas dos Departamentos e da Diretoria;

b) relatório anual de atividades do

c) qualquer assunto relacionado com as atividades do Corpo Docente quando solicitado pela Congregação.

Artigo 13 - Compete à Comissão de Convênios, Contratos e Prestação de Serviços:

I - propor critérios, a serem aprovados pela Congregação, para o estabelecimento de convênios e contratos a serem executados, em parte ou no todo, pelo Instituto.

II - propor critérios e normas, a serem aprovados pela Congregação, para a participação de docentes em atividades multidisciplinares que ultrapassem o âmbito do Instituto.

III - emitir parecer, quando solicitado pela Congregação, sobre pareceres do Conselho Interdepartamental, relativos a convênios específicos, assim como sobre seus respectivos relatórios finais à luz da política definida.

IV - emitir parecer, quando solicitado pela Congregação, sobre qualquer assunto relacionado a convênios, contratos e prestação de serviços, respeitando a política científica do Instituto.

Artigo 14 - Compete à Comissão de Ensino e Pesquisa:

I - propor normas gerais e emitir parecer sobre as propostas dos Departamentos e Coordenação de Cursos, relativas a todos os cursos oferecidos pelo Instituto, os currículos, os programas, o valor dos créditos e pré-requisitos das disciplinas, a partir das propostas dos Departamentos e Coordenação de cursos.

II - emitir parecer sobre qualquer assunto associado com ensino e pesquisa, quando solicitado pela Congregação.

III - promover a integração das Comissões de Graduação e Pós-Graduação.

IV - coordenador estudos relacionados com a política científica-acadêmica do Instituto.

V - promover a integração da política científica do Instituto com a política de ensino e orientação de alunos.

Artigo 15 - Os casos omissos serão tratados individualmente pela Congregação.

## **TÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO DA CONGREGAÇÃO**

### **CAPÍTULO I - DAS SESSÕES**

Artigo 16 - A Congregação reunir-se-a ordinariamente uma vez cada sessenta (60) dias e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor da Unidade ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Único - A Congregação reunir-se-a extraordinariamente sempre que convocada por seu Presidente, ou a requerimento da maioria de seus membros, ou durante uma reunião ordinária, quando aprovada pelo plenário.

Artigo 17 - As sessões serão presididas pelo Diretor do Instituto e secretariadas pelo Secretário da Congregação.

§ 1º - Em caso de impedimento ou falta do Diretor a presidência será exercida pelo Diretor Associado e na falta deste, por um membro da Congregação escolhido da Congregação.

Artigo 18 - A sessão da Congregação iniciar-se-á com a presença de pelo menos um terço de seus membros.

Parágrafo Único - Não havendo quorum para início da reunião, o Presidente convocará nova sessão, que iniciar-se-á dentro de trinta minutos, com qualquer

## **TÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO DA CONGREGAÇÃO**

### **CAPÍTULO I - DAS SESSÕES**

Artigo 10º - A Congregação reunir-se-á ordinariamente a cada trinta (30) dias entre os meses de março a junho, agosto a dezembro e, extraordinariamente, quando convocada pela Direção da Unidade ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Único - A Congregação reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada por seu/sua Presidente/a, ou a requerimento da maioria de seus membros, ou durante uma reunião ordinária, quando aprovada pelo plenário.

Artigo 11 - As sessões serão presididas pelo/a Diretor/a do Instituto e secretariadas pelo/a Secretário/a da Congregação.

§ 1º - Em caso de impedimento ou falta do/a Diretor/a a presidência será exercida pelo Diretor/a Associado/a e na falta deste, por um membro da Congregação escolhido da Congregação.

Artigo 12 - O/A Presidente/a detém o poder disciplinar das sessões, que exercerá no interesse do bom andamento dos trabalhos e da preservação da ordem do Plenário, respeitadas as atribuições da Congregação e este Regimento.

Artigo 13 - A sessão da Congregação iniciar-se-á com a presença de pelo menos um terço de seus membros.

Parágrafo Único - Não havendo quorum para início da reunião, o/a Presidente/a convocará nova sessão, que iniciar-se-á dentro de trinta minutos, com qualquer

Artigo 19 - A Congregação somente poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Único - Ocorrendo a ausência de quorum para a deliberação do decurso de uma sessão, esta não entrará em regime de votação, ficando a matéria não discutida ou votada a ser apreciada prioritariamente na sessão imediatamente subsequente.

Artigo 14 - A Congregação somente poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Único - Ocorrendo a ausência de quorum para a deliberação do decurso de uma sessão, esta não entrará em regime de votação, ficando a matéria não discutida ou votada a ser apreciada prioritariamente na sessão imediatamente subsequente.

Artigo 15 - As sessões serão públicas.

§ 1º Todos os membros da Congregação que quiserem fazer uso da palavra deverão obedecer rigorosamente à ordem de inscrição.

§ 2º - A inscrição será feita junto à mesa Diretora conforme a ordem de

§ 3º - Qualquer membro da Congregação terá o direito de pedir esclarecimento sobre o assunto em discussão, sem obedecer à ordem de inscrição.

§ 4º - Durante a Ordem do Dia, qualquer membro da Congregação poderá prestar esclarecimentos a qualquer momento.

§ 5º As pessoas assistentes que não sejam membros da Congregação somente podem usar a palavra se e quando o/a Presidente/a ou o Plenário solicitar ou quando a palavra lhe for cedida por um membro do Plenário inscrito para falar.

§ 6º - Terão direito a usar a palavra pessoas capazes de prestar esclarecimentos sobre matéria técnica ou especializada constante do Expediente ou da Ordem do Dia, desde que presentes à sessão por convite do/a Presidente/a ou por solicitação prévia de qualquer membro ao/a Presidente/a, que a acolherá ou submeterá

## **CAPÍTULO II - DO COMPARECIMENTO**

## **CAPÍTULO II - DO COMPARECIMENTO**



Artigo 20 - A frequência às sessões da Congregação é obrigatória, perdendo o mandato o membro em exercício que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, sem motivo justo, a juízo da Congregação.

Parágrafo Único - A impossibilidade de comparecimento deverá ser comunicada à Secretaria do Instituto com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para a convocação do suplente.

Artigo 21 - As sessões serão públicas.

Artigo 22 - O suplente participará da sessão com direito à voz e voto somente quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao titular. Todavia, terá sempre direito a voz.

### **CAPÍTULO III - DO USO DA PALAVRA**

Artigo 23 - Todos os membros da Congregação que quiserem fazer uso da palavra deverão obedecer rigorosamente à ordem de inscrição.

§ 1º - A inscrição será feita junto à mesa Diretora conforme a ordem de

§ 2º - Qualquer membro da Congregação terá o direito de pedir esclarecimento sobre o assunto em discussão, sem obedecer à ordem de inscrição, desde que o Artigo 22 seja observado.

§ 3º - Durante a Ordem do Dia, qualquer membro da Congregação poderá prestar esclarecimentos a qualquer momento, desde que tenha a aquiescência do Plenário e em observância do Artigo 22.

Artigo 24 - Qualquer pessoa poderá fazer uso da palavra se e quando o Presidente ou qualquer membro da Congregação o

### **CAPÍTULO IV - DO PRESIDENTE**

Artigo 16 - A frequência às sessões da Congregação é obrigatória, perdendo o mandato o membro em exercício que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, sem motivo justo, a juízo da Congregação.

Parágrafo Único - A impossibilidade de comparecimento deverá ser comunicada ao/à Secretario/a do Instituto com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para a convocação do

Artigo 17 - O suplente participará da sessão com direito à voz e voto somente quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao titular. Todavia, terá sempre direito a voz.



Artigo 25 - O Presidente detém o poder disciplinar das sessões, que exercerá no interesse do bom andamento dos trabalhos e da preservação da ordem do Plenário, respeitadas as atribuições da Congregação e este Regimento.

§ 1º - O Presidente, com aprovação do Plenário, poderá solicitar a retirada do recinto dos presentes não membros, quando o julgar necessário.

§ 2º - Caberá ao Presidente providenciar o encaminhamento das deliberações da Congregação a quem de direito.

### **CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO GERAL DA SESSÃO**

Artigo 26 - A Secretaria do Instituto distribuirá aos membros da Congregação, com antecedência mínima de cinco (5) dias úteis, a pauta da sessão, acompanhada da ata da sessão anterior da Congregação e um resumo da reunião anterior do Conselho Interdepartamental, bem como dos pareceres e outros documentos essenciais a apreciação dos assuntos ou processos constantes da pauta.

Parágrafo Único - A documentação completa ficara à disposição dos membros da Congregação na Secretaria do Instituto, pelos menos cinco dias úteis antes da

Artigo 27 - A pauta será elaborada pelo Presidente.

Parágrafo Único - Qualquer assunto poderá ser incluído na pauta, com antecedência mínima de seis (6) dias úteis quando solicitado por:

### **CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO GERAL DA SESSÃO**

Artigo 18 - A Secretaria do Instituto distribuirá aos membros da Congregação, com antecedência mínima de cinco (5) dias úteis, a pauta da sessão, acompanhada da ata da sessão anterior da Congregação, bem como dos pareceres e outros documentos essenciais a apreciação dos assuntos ou processos constantes da pauta.

Parágrafo Único - A documentação completa ficara à disposição dos membros da Congregação na Secretaria do Instituto, pelos menos cinco dias úteis antes da

Artigo 19 - Qualquer assunto poderá ser incluído na pauta, com antecedência mínima de seis (6) dias úteis, quando solicitado por qualquer membro da

Parágrafo Único - Inclusão de matéria na Ordem do Dia da Sessão em curso, só pode ser efetuada durante o Expediente e exige o voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Congregação e quorum mínimo de dois terços (2/3).

a) qualquer dos Chefes de Departamentos ou dos Coordenadores de Graduação ou Pós-Graduação; ou

b) todos os representantes de uma categoria na Congregação; ou

c) três (3) membros da Congregação pertencentes a categorias diferentes.

Artigo 28 - O Presidente abrirá a sessão pela discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior.

Parágrafo Único - Sobre a Ata, qualquer membro da Congregação poderá falar até dois (2) minutos, sendo-lhe permitido encaminhar a presidência esclarecimentos, indagações, retificações ou protestos por escrito.

Artigo 29 - Aprovada a Ata, a Congregação iniciará seus trabalhos apreciando a matéria do Expediente e, em seguida, a Ordem do Dia.

Artigo 30 - O encerramento da sessão dar-se-á com a aprovação do Plenário ou por falta de quorum.

Parágrafo Único - Qualquer membro da Congregação poderá propor, a qualquer momento, o encerramento da sessão, exceto quando em regime de encaminhamento de votação.

## **CAPÍTULO VI - DO EXPEDIENTE**

Artigo 31 - O Expediente terá a duração até uma hora, prorrogável por mais trinta (30) minutos a critério do Plenário e se destina ao trato de:

a) comunicações, explicações, mensagens, ofícios, cartas, telegramas, moções e indicações;

b) pedido de licença e justificção de faltas dos membros da Congregação;

Artigo 20 - O/A Presidente/a abrirá a sessão pela discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior.

Parágrafo Único - Sobre a Ata, qualquer membro da Congregação poderá falar até dois (2) minutos, sendo-lhe permitido encaminhar a presidência esclarecimentos, indagações, retificações ou protestos por escrito.

Artigo 21 - Aprovada a Ata, a Congregação iniciará seus trabalhos apreciando a matéria do Expediente e, em seguida, a Ordem do Dia.

Artigo 22 - O encerramento da sessão dar-se-á com a aprovação do Plenário ou por falta de quorum.

Parágrafo Único - Qualquer membro da Congregação poderá propor, a qualquer momento, o encerramento da sessão, exceto quando em regime de encaminhamento de votação.

Artigo 23 - O Expediente terá a duração até uma hora, prorrogável por mais trinta (30) minutos a critério do Plenário e se destina ao trato de:

a) comunicações, explicações, mensagens, ofícios, cartas, telegramas, moções e indicações;

b) pedido de licença e justificção de faltas dos membros da Congregação;

c) apresentação de temas ou propostas e pedidos de inclusão de matéria na Ordem do Dia da sessão futura;

d) manifestação ou pronunciamento dos membros inscritos para falar, após esgotados os assuntos das letras "a", "b" e

Parágrafo Único - Não se tratará, no Expediente, de nenhuma matéria constante na Ordem do Dia.

Artigo 32 - Qualquer alteração na Ordem do Dia poderá ser realizada durante a sessão desde que aprovada pelo Plenário.

Parágrafo Único - Entende-se por matéria incluída na Ordem do Dia um determinado assunto ou processo, ou um conjunto de assuntos ou processos de mesma natureza, quando a matéria compreender vários assuntos ou processos, cada um destes será considerado um item.

Artigo 33 - Todos os membros da Congregação poderão usar da palavra ou votação de determinada matéria ou item da Ordem do Dia.

Artigo 34 - O Plenário poderá estabelecer preferência para discussão ou votação de determinada matéria ou item da Ordem do Dia.

Artigo 35 - O Plenário poderá declarar prejudicada a matéria ou o item dependente de deliberação, retirando-o da pauta, antes de concluída a discussão.

§ 1º - Desde que feita justificativa ao Plenário, qualquer matéria ou item poderá ser retirado da pauta para reestudo ou instrução complementar, a pedido de qualquer membro da Congregação.

§ 2º - A matéria retirada de pauta nos termos do § 1º, deverá retornar à Congregação até a primeira sessão ordinária do mês seguinte. A sua não inclusão na Ordem do Dia será justificada pelo Presidente, cabendo ao Plenário decidir sobre a prorrogação do prazo.

c) apresentação de temas ou propostas e pedidos de inclusão de matéria na Ordem do Dia da sessão futura;

d) manifestação ou pronunciamento dos membros inscritos para falar, após esgotados os assuntos das letras "a", "b" e

Parágrafo Único - Não se tratará, no Expediente, de nenhuma matéria constante na Ordem do Dia.

Artigo 24 - Qualquer alteração na Ordem do Dia poderá ser realizada durante a sessão desde que aprovada pelo Plenário.

Parágrafo Único - Entende-se por matéria incluída na Ordem do Dia um determinado assunto ou processo, ou um conjunto de assuntos ou processos de mesma natureza, quando a matéria compreender vários assuntos ou processos, cada um destes será considerado um item.

Artigo 25 - Todos os membros da Congregação poderão usar da palavra ou votação de determinada matéria ou item da Ordem do Dia.

Artigo 26 - O Plenário poderá estabelecer preferência para discussão ou votação de determinada matéria ou item da Ordem do Dia.

Artigo 27 - O Plenário poderá declarar prejudicada a matéria ou o item dependente de deliberação, retirando-o da pauta, antes de concluída a discussão.

§ 1º - Desde que feita justificativa ao Plenário, qualquer matéria ou item poderá ser retirado da pauta para reestudo ou instrução complementar, a pedido de qualquer membro da Congregação.

§ 2º - A matéria retirada de pauta nos termos do § 1º, deverá retornar à Congregação até a primeira sessão ordinária do mês seguinte. A sua não inclusão na Ordem do Dia será justificada pelo/a Presidente/a, cabendo ao Plenário decidir sobre a prorrogação do prazo.

## **CAPÍTULO VII - DO APARTE**

Artigo 36 - O aparte é a interrupção do orador para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em discussão, e não ultrapassará um (1) minuto.

§ 1º - Um membro da Congregação só poderá apartear se houver solicitado o aparte ao orador, e este houver permitido.

§ 2º - Não será permitido aparte:

- a) paralelo ao discurso ou como diálogo;
- b) por ocasião de encaminhamento de votação;
- c) quando o orador declarar, previamente, que não o concederá de modo geral; ou
- d) quando se tiver suscitado questão de ordem.

## **CAPÍTULO VIII - DA QUESTÃO DE ORDEM**

Artigo 37 - Considera-se questão de ordem:

- a) toda dúvida sobre a interpretação ou aplicação do Regimento Interno do Instituto ou do Regimento geral da Universidade, na sua prática, ou sobre a inobservância de expressa disposição do Regimento Interno da Congregação;
- b) propostas relacionadas com a disposição dos Artigos 18, 19 e 22 deste Regimento;
- c) questões relacionadas com o melhor andamento da sessão.

§ 1º - As questões de ordem serão formuladas com clareza e com indicação precisa das disposições que se pretende elucidar, ou cuja inobservância é patente, sob pena de o Presidente impedir a continuação da sua formulação.

Artigo 28 - O aparte é a interrupção do orador para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em discussão, e não ultrapassará um (1) minuto.

§ 1º - Um membro da Congregação só poderá apartear se houver solicitado o aparte ao orador, e este houver permitido.

§ 2º - Não será permitido aparte:

- a) paralelo ao discurso ou como diálogo;
- b) por ocasião de encaminhamento de votação;
- c) quando o orador declarar, previamente, que não o concederá de modo geral; ou
- d) quando se tiver suscitado questão de ordem.

Artigo 29 - Considera-se questão de ordem:

- a) toda dúvida sobre a interpretação ou aplicação do Regimento Interno do Instituto ou do Regimento Geral da Universidade, na sua prática, ou sobre a inobservância de expressa disposição do Regimento Interno da Congregação;
- b) propostas relacionadas com a disposição dos Artigos 13, 14 e 17 deste Regimento;
- c) questões relacionadas com o melhor andamento da sessão.

§ 1º - As questões de ordem serão formuladas com clareza e com indicação precisa das disposições que se pretende elucidar, ou cuja inobservância é patente, sob pena de o/a Presidente/a impedir a continuação da sua formulação.

§ 2º - Durante a Ordem do Dia, somente podem ser formuladas questões ligadas à matéria que esteja sendo discutida ou votada.

§ 3º - Caberá ao Presidente resolver as questões de ordem ou delegar ao Plenário a sua solução.

## **CAPÍTULO IX - DO ENCAMINHAMENTO DA VOTAÇÃO**

Artigo 38 - Todas as propostas submetidas à apreciação da Congregação deverão ser apresentadas por escrito.

§ 1º - Em qualquer momento da Ordem do Dia poderá ser apresentada uma proposta por um membro da Congregação, obedecida a ordem de inscrição.

§ 2º - Em qualquer momento, uma proposta poderá ser modificada ou retirada de pauta pelo membro da Congregação que a apresentou.

Artigo 39 - Encerrada a discussão e verificada a presença de quorum, ninguém poderá fazer uso da palavra, senão para encaminhar a votação e pelo prazo máximo de dois (2) minutos.

§ 1º - O encaminhamento da votação e medida preparatória desta e só se admitirá com relação a item ou matéria a ser votado e para fim de esclarecimento do Plenário.

§ 2º - Serão feitos até dois (2) encaminhamentos contra dois (2) a favor.

Artigo 40 - A matéria que abranger vários assuntos ou processos poderá ser votada em bloco, salvo destaque de determinado

Parágrafo Único - Se uma matéria comportar vários aspectos, o Plenário poderá separá-los para discussão e

## **CAPÍTULO X - DA VOTAÇÃO**

§ 2º - Durante a Ordem do Dia, somente podem ser formuladas questões ligadas à matéria que esteja sendo discutida ou votada.

§ 3º - Caberá ao/à Presidente/a resolver as questões de ordem ou delegar ao Plenário a sua solução.

## **CAPÍTULO IV - DA VOTAÇÃO**

Artigo 30 - Encerrada a discussão e verificada a presença de quorum, ninguém poderá fazer uso da palavra, senão para encaminhar a votação e pelo prazo máximo de dois (2) minutos.

§ 1º - O encaminhamento da votação e medida preparatória desta e só se admitirá com relação a item ou matéria a ser votado e para fim de esclarecimento do Plenário.

§ 2º - Caso necessário, poderão ser feitos até dois (2) encaminhamentos contra e dois (2) a favor.

Artigo 31 - A matéria que abranger vários assuntos ou processos poderá ser votada em bloco, salvo destaque de determinado

Parágrafo Único - Se uma matéria comportar vários aspectos, o Plenário poderá separá-los para discussão e

Artigo 41 - Só poderá ser votada matéria pertencente à Ordem do Dia.

Artigo 42 - Só se entrara em regime de votação quando o Plenário se sentir suficientemente esclarecido sobre a matéria a ser votada.

Artigo 43 - Os processos de votação serão:

- a) ativo;
- b) nominal; ou
- c) secreto.

Artigo 44 - O processo comum de votação será o ativo; salvo dispositivo expresso, proposto por um membro da Congregação, aprovado pelo Plenário.

§ 1º - Na votação ativa, o Presidente solicitará que levantem a mão os membros da Congregação que forem a favor, contra ou se absterem em relação à proposta. Em cada caso será feita a contagem de votos e o Presidente proclamará o resultado final da votação.

§ 2º - Se o número de abstenções for maior que o número de votos a favor, o Presidente declarará a votação prejudicada e a proposta voltará à discussão.

§ 3º - Se algum membro da Congregação tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, pedirá imediatamente verificação, que será realizada pelo

§ 4º - Será permitido a qualquer membro da Congregação, após a votação, fazer, sumariamente, declaração de voto, de duração de um minuto, ou entrega-la por escrito, durante a Sessão ao Secretário da Congregação, que dará conhecimento ao Plenário.

Artigo 32 - Só poderá ser votada matéria pertencente à Ordem do Dia.

Artigo 33 - Só se entrara em regime de votação quando o Plenário se sentir suficientemente esclarecido sobre a matéria a ser votada.

Artigo 34 - Os processos de votação serão:

- a) ativo;
- b) nominal; ou
- c) secreto.

Artigo 35 - O processo comum de votação será o ativo; salvo dispositivo expresso, proposto por um membro da Congregação, aprovado pelo Plenário.

§ 1º - Na votação ativa, o/a Presidente/a solicitará que levantem a mão os membros da Congregação que forem a favor, contra ou se absterem em relação à proposta. Em cada caso será feita a contagem de votos e o Presidente proclamará o resultado final da votação.

§ 2º - Se o número de abstenções for maior que o número de votos a favor, o/a Presidente/a declarará a votação prejudicada e a proposta voltará à

§ 3º - Se algum membro da Congregação tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, pedirá imediatamente verificação, que será realizada pelo

§ 4º - Será permitido a qualquer membro da Congregação, após a votação, fazer, sumariamente, declaração de voto, de duração de um minuto, ou entrega-la por escrito, durante a Sessão ao Secretário da Congregação, que dará conhecimento ao Plenário.



Artigo 45 - O processo de votação nominal será utilizado quando disposições estatutárias ou regimentais assim o exigirem ou quando, sob proposta de um de seus membros, o Plenário por ele optar. Nesse processo os votantes responderão "sim", "não" ou "abstenção" à chamada feita pelo Presidente. O Secretário anotará as respostas e proclamará o resultado final.

Artigo 46 - Será lícito ao membro da Congregação retificar o seu voto de proclamado o resultado da votação.

Artigo 47 - O processo de votação secreta será utilizado quando:

- a) disposições estatutárias ou regimentais assim o exigirem; ou
- b) sob proposta de um de seus membros, o Plenário por ele optar; ou
- c) quando do interesse direto de qualquer membro do Instituto, se solicitada pelo interessado ou por qualquer membro da Congregação, mediante aprovação do Plenário.

Parágrafo Único - A votação secreta será feita mediante cédulas manuscritas ou datilografadas, recolhidas à urna, a vista do Plenário da Congregação. Após proclamado o resultado, sem qualquer impugnação, as cédulas serão inutilizadas.

Artigo 48 - Qualquer membro da Congregação poderá apresentar seu voto por escrito, para constar de ata.

Artigo 49 - O Presidente terá direito apenas a voto de minerva.

## **CAPÍTULO XI - DA ATA DA SESSÃO**

Artigo 50 - O Secretário da Congregação lavrará a ata da Sessão, da qual constará:

- a) a natureza da Sessão, o dia, a hora, o local de sua realização e o nome de quem

Artigo 36 - O processo de votação nominal será utilizado quando disposições estatutárias ou regimentais assim o exigirem ou quando, sob proposta de um de seus membros, o Plenário por ele optar. Nesse processo os votantes responderão "sim", "não" ou "abstenção" à chamada feita pelo Presidente. O Secretário anotará as respostas e proclamará o resultado final.

Artigo 37 - Será lícito ao membro da Congregação retificar o seu voto de proclamado o resultado da votação.

Artigo 38 - O processo de votação secreta será utilizado quando:

- a) disposições estatutárias ou regimentais assim o exigirem; ou
- b) sob proposta de um de seus membros, o Plenário por ele optar; ou
- c) quando do interesse direto de qualquer membro do Instituto, se solicitada pelo interessado ou por qualquer membro da Congregação, mediante aprovação do Plenário.

Parágrafo Único - A votação secreta será feita mediante cédulas impressas, recolhidas à urna, a vista do Plenário da Congregação. Após proclamado o resultado, sem qualquer impugnação, as cédulas serão inutilizadas.

Artigo 39 - Qualquer membro da Congregação poderá apresentar seu voto por escrito, para constar de ata.

Artigo 40 - O Presidente terá direito apenas a voto de minerva.

## **CAPÍTULO V - DA ATA DA SESSÃO**

Artigo 41 - O/A Secretário/a da Congregação lavrará a ata da Sessão, da

- a) a natureza da Sessão, o dia, a hora, o local de sua realização e o nome de quem

b) nome dos membros da Congregação presentes, bem como dos que não compareceram, consignando, a respeito destes, a circunstâncias de haverem ou não justificado a ausência;

c) a discussão porventura havida a propósito da ata, a votação desta e, eventualmente, as retificações

d) o Expediente;

e) as conclusões dos pareceres, a síntese dos esente Regimento Interno se dará em sessão especialmente convocada para tal fim nos termos do Parágrafo Único do Artigo 16. Serão aprovadas as alterações que obtiverem um número de votos equivalente a metade mais um dos

### **CAPÍTULO XIII - DA DISPOSIÇÃO**

Artigo 53 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

b) nome dos membros da Congregação presentes, bem como dos que não compareceram, consignando, a respeito destes, a circunstâncias de haverem ou não justificado a ausência;

c) a discussão porventura havida a propósito da ata, a votação desta e, eventualmente, as retificações

d) o Expediente;

e) as conclusões dos pareceres, a síntese dos debates e o resultado da votação de cada matéria.

### **CAPÍTULO VI - DA DISPOSIÇÃO FINAL**

Artigo 42º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.



A reforma do regimento do IFCH leva em conta regras presentes no regimento geral da Unicamp que precisam ser atendidas sob o risco de nossa congregação estar fora das regras da universidade (art. 138 regimento geral). São elas:

Inclusão de coordenador/a de extensão e/ou pesquisa

70% dos membros devem ser funcionários docentes

Discentes devem compor 1/5 (20%) dos membros da congregação

Além disso, a tradição do IFCH garante aos técnicos-administrativos a representação máxima permitida pelo regimento geral (3 + 10% sobre o nº de docentes)

HOJE				
Docentes	Quant Doc	Téc-Admin	Quant TA	Discentes
Diretora	1	TA	3	8
Diretor/a associado/a	1	TA - Complementar	3	
Coordenador/a do curso de graduação	1			
Coordenador da pós graduação	1			
Chefe de Departamento	6			
MS6	4			
MS5	4			
MS3	4			
MS2	0			
MS4	0			

Função	Membros	% de representação	Diferença em relação ao regimento geral da Unicamp
Docentes previstos	30	não pode ser alcançada	
Membros Docentes possíveis	22	61,11%	-8,89%
Técnicos admin	6	16,67%	6,67%
Discentes	8	22,22%	2,22%
Total elegíveis	36	100,00%	

Além da composição atual estar com a proporção de representação em desacordo com a norma, ainda prevê níveis de representação docente que não existem mais: MS-2 e MS-4. Além disso, o regimento atual não traz a representação de coordenadores/as de pesquisa e de extensão. Esses 3 fatos nos colocam em desacordo com as normas, tornando as decisões da congregação expostas a contestações.

PROPOSTA 1				
Docentes	Quant Doc	Téc-Admin	Quant TA	Discentes
Diretora	1	TA	3	8
Diretor/a associado/a	1	TA - Complementar	3	
Coordenador/a do curso de graduação	1			
Coordenador da pós graduação	1			
Coordenadoria de extensão	1			
Coordenadoria de pesquisa	1			
Direção acadêmica do AEL	1			
Direção acadêmica da Biblioteca	1			
Chefe de Departamento	6			
MS6	4			
MS5	4			
MS3	4			

Função	Membros	% de representação	Diferença em relação ao atual	Diferença em relação ao regimento geral da Unicamp
Docentes	26	65,00%	3,89%	-5,00%
Técnicos admin	6	15,00%	-1,67%	5,00%
Discentes	8	20,00%	-2,22%	0,00%
Total elegíveis	40	100,00%		

Esta foi uma das propostas apresentadas apenas para discussão no expediente da congregação. O princípio foi manter a representação atual de discentes e funcionários técnico-administrativos e, ao mesmo tempo, chegarmos mais próximos da adequação às normas estabelecidas pelo regimento geral da Unicamp. Para tanto, se elevaria o número de membros docentes. A proposta foi incluir, além dos coordenadores de extensão e pesquisa, outros dois membros docentes: diretores/as acadêmico/as do AEL e da Biblioteca. A proporção da representação docente continua inferior aos 70% estabelecidos pela Unicamp, mas entende-se que é possível defendê-la pelo argumento do arredondamento estatístico. Ganha-se, ainda, 2 importantes representações de setores estratégicos do IFCH: AEL e Biblioteca

PROPOSTA 2				
Docentes	Quant Doc	Téc-Admin	Quant TA	Discentes
Diretora	1	TA	3	8
Diretor/a associado/a	1	TA - Complementar	3	
Coordenador/a do curso de graduação	1			
Coordenador da pós graduação	1			
Coordenadoria de extensão	1			
Coordenadoria de pesquisa	1			
Chefe de Departamento	6			
MS6	4			
MS5	4			
MS3	4			

Função	Membros	% de representação	Diferença em relação ao atual	Diferença em relação ao regimento geral da Unicamp
Docentes	24	63,16%	2,05%	-6,84%
Técnicos admin	6	15,79%	-0,88%	5,79%
Discentes	8	21,05%	-1,17%	1,05%
Total elegíveis	38	100,00%		

A segunda proposta apresentada à congregação para discussão foi a inclusão apenas das representações docentes obrigatórias (extensão e pesquisa), mantendo a quantidade de representação discente e técnica-administrativa. Essa proposta, contudo, faz com que a representação discente ultrapasse o teto e a representação docente continue longe do mínimo de 70%.

000038

	Membros			% de representação			Diferença em relação ao reg. atual			Diferença estatuto unicamp		
	Hoje	Proposta 1	Proposta 2	Hoje	Proposta 1	Proposta 2	Hoje	Proposta 1	Proposta 2	Hoje	Proposta 1	Proposta 2
Docentes previstos	30	26	24									
Membros Docentes possíveis	22	26	24	61,11%	65,00%	63,16%		3,89%	2,05%	-8,89%	-5,00%	-6,84%
Técnicos admin	6	6	6	16,67%	15,00%	15,79%		-1,67%	-0,88%	6,67%	5,00%	5,79%
Discentes	8	8	8	22,22%	20,00%	21,05%		-2,22%	-1,17%	2,22%	0,00%	1,05%
Total elegíveis	36	40	38	100,00%	100,00%	100,00%						



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 31 de maio de 2023.

Ofício DA/IFCH nº 010/2023

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

*Ref.: Indicação para Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz 2023*

Senhora Diretora,

Encaminho à Congregação/IFCH a indicação do Departamento de Antropologia, da Profa. Susana Soares Branco Durão, para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, neste ano de 2023, conforme aprovado em reunião departamental ordinária realizada em 17 de maio de 2023.

Para compor a Comissão de Especialistas, o Departamento de Antropologia indica os seguintes professores:

- Sérgio França Adorno de Abreu (Professor Titular - USP);
- Cynthia Andersen Sarti (Professora Titular - UNIFESP);
- Heloísa Buarque de Almeida (Professor Associado - USP);
- Federico Guillermo Neiburg (Professor Adjunto II - UFRJ);
- Piero de Camargo Leirner (Professor Titular - UFSCar).

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.**  
**Matrícula nº 304259**  
**Chefe do Departamento de Antropologia**  
**IFCH / UNICAMP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



000040

Campinas, 18 de maio de 2023.

OF.DCP nº 020/2023

Ilma. Sra.  
**Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO**  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
UNICAMP

Senhora Diretora,

Venho, por meio deste, informar a V Sa., que conforme deliberado em reunião do Departamento de Ciência Política do dia 17 de maio de 2023, a Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba, foi indicada para concorrer ao Prêmio Zeferino Vaz.

Informamos também que foram indicados os seguintes professores para compor a Comissão de Especialistas:

Prof. Dr. Leonardo Avritzer – UFMG  
Profa. Dra. Ligia Luchman (UFSC)  
Prof. Dr. Iram Jacome - (USP)  
Prof. Dr. Ruy Braga - (USP)  
Profa. Dra. Angela Alonso  
Prof. Dr. Adriano Codato - (UFPR)  
Prof. Dr. Breno Bringel

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner  
Chefe de Departamento da Ciência Política  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 28539-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



000041

Campinas, 22 de maio de 2023

**OF. IFCH/DD/013/2023**

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP

Prezado Diretor:

Venho pelo presente encaminhar o nome da Profa. Dra. Luciana Correia Alves para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, neste ano de 2023.

Para compor a Comissão de Especialista indicamos os nomes do Prof. Dr. Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire (UFRN), Profa. Dra. Ana Maria Nogales Vasconcelos (UNB), Profa. Dra. Paula Miranda Ribeiro (UFMG), Prof. Dr. Oswaldo Mario Serra Truzzi (UFSCAR).

Informo que as indicações foram aprovadas pelo Departamento.

Sem mais.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Luciana Correia Alves  
Chefe do Departamento de Demografia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000042

Campinas, 31 de maio de 2023.

Ofício DS/IFCH nº 013/2023

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

*Ref.: Indicação para Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz 2023*

Senhora Diretora,

Encaminho à Congregação/IFCH a indicação do Departamento de Sociologia, do Prof. Mario Augusto Medeiros da Silva, para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, neste ano de 2023, conforme aprovado em reunião departamental ordinária, realizada em 17 de maio de 2023.

Para compor a Comissão de Especialistas, o Departamento de Sociologia indica os seguintes professores:

- Antonio Sergio Alfredo Guimarães (Professor Titular - USP);
- André Pereira Botelho (Professor Associado - UFRJ);
- Petrônio José Domingues (Professor Associado - UFS);
- Bernardo Ricupero (Professor Associado - USP);

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido  
Matrícula nº 312416  
Chefe do Departamento de Sociologia  
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000043

Campinas, 24 de abril de 2023.

OF. DF/IFCH nº 14/2023

Senhora Diretora,

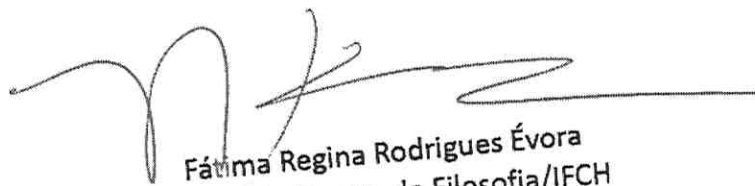
Vimos por meio desta, encaminhar o nome do Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz", neste ano de 2023.

Para compor a Comissão de Especialistas indicamos os nomes do(a)s seguintes professore(a)s Doutore(a)s; Profa. Célia Cristina Patricio Teixeira - UFRJ ([celia.teixeira@gmail.com](mailto:celia.teixeira@gmail.com));([celia.teixeira@ufri.br](mailto:celia.teixeira@ufri.br)); Déborah Danowski - PUC-RJ ([deborahdanowski@gmail.com](mailto:deborahdanowski@gmail.com)); ([danowski@puc-rio.br](mailto:danowski@puc-rio.br)); Prof. Edécio Gonçalves de Souza - USP ([edecio.souza@usp.br](mailto:edecio.souza@usp.br));([edeciosouza82@gmail.com](mailto:edeciosouza82@gmail.com)); Profa. Karla de Almeida Chediak - UERJ ([kchediak@uerj.br](mailto:kchediak@uerj.br)); ([kachediak@gmail.com](mailto:kachediak@gmail.com)) e o Prof. Paulo Francisco Estrella Faria - UFRGS ([paulo.faria@ufrgs.br](mailto:paulo.faria@ufrgs.br)); ([paulo.f.e.faria@gmail.com](mailto:paulo.f.e.faria@gmail.com)).

Informo que as indicações foram aprovadas em reunião de Departamento realizada em 19-04-2023

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fátima Regina Rodrigues Évora  
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH  
matrícula 304612

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000044

Campinas, 18 de maio de 2023.

Ofício DH .nº 026/23

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da indicação do nome do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz”.

Aproveitamos para sugerir os seguintes docentes para a composição da Comissão de Especialistas: Ana Lucia Duarte Lanna (USP), Janice Theodoro da Silva (USP), Maria Ligia Coelho Prado (USP), Tania Regina de Luca (USP) e Valter Roberto Silvério (UFSCar).

Por fim, informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História de 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 31 de maio de 2023.

000045

OF.DCP nº 023/2023

Ilma. Sra.  
**Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO**  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
UNICAMP

Senhora Diretora,

Venho, por meio deste, informar a V Sa., que conforme deliberado em reunião do Departamento de Ciência Política do dia 19 de abril de 2023, a Profa. Dra. ANGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, foi indicada para concorrer ao de Dedicção ao Ensino de Graduação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner  
Chefe do Departamento de Ciência Política  
IFCH/UNICAMP



000046

PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE  
GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Andrei Korner  
Chefe do Departamento de Ciência Política

Venho requerer minha inscrição para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Anexo apresento os documentos necessários para análise, conforme critérios estabelecidos para a premiação.

Declaro ter ciência do estabelecido pela Deliberação CONSU-A-021/2013, de 29/10/2013, que dispõe sobre o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Campinas, 30/05/2023

Prof<sup>a</sup>. Dra. Angela Maria Carneiro Araújo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 31 de maio de 2023.

Ofício DA/IFCH nº 014/2023

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

*Ref.: Inscrição para o Prêmio PROEC de Extensão Universitária 2023*

Senhora Diretora,

Encaminho à Congregação/IFCH a inscrição do Prof. José Maurício Paiva Andion Arruti, para concorrer ao *Prêmio PROEC de Extensão Universitária*, neste ano de 2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.**  
**Matrícula nº 304259**  
**Chefe do Departamento de Antropologia**  
**IFCH / UNICAMP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000048

PRÊMIO PROEC DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

REQUERIMENTO

Prof. Dr. Antônio Guerreiro  
Chefe do Departamento de Antropologia

Venho requerer minha inscrição para concorrer ao Prêmio PROEC de Extensão Universitária.

Anexo apresento os documentos comprobatórios para análise.

Declaro ter ciência do estabelecido pela Deliberação CONSU-A-006/2019, de 26/3/2013, que dispõe sobre o Prêmio PROEC de extensão Universitária.

Campinas, 30/05/2023

Prof. Dr. José Maurício Arruti



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



Campinas, 19 de maio de 2023

000049

OF.DD/IFCH/014/2023

Senhora Diretora:

Vimos, pelo presente, encaminhar o parecer final sobre o resultado e o quadro de classificação final retificados pela Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, na Área de Mobilidade Espacial e Ambiente, Disciplina DM-011 Mobilidade Espacial da População e Urbanização, no qual se inscreveram os candidatos e as candidatas: Augusto Veloso Leão, Ednelson Mariano Dota, Geisi Brizotti Pasquotto, Igor Cavallini Johansen, Joice de Oliveira Santos Dominiconi, Julia Corrêa Côrtes, Juliana Carvalho Ribeiro, Késia Anastácio Alves da Silva, Luís Felipe Aires Magalhães, Luiz Antônio Chaves de Farias, Natália Belmonte Demétrio, Reinaldo Onofre dos Santos, Rodrigo Coelho de Carvalho, Tathiane Mayumi Anazawa, Tiago Augusto da Cunha, Wagner Wendt Nabarro.

A retificação deve-se pelo fato de que no parecer e no quadro de classificação final de candidatos habilitados ter constado os nomes de candidatos inabilitados.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luciana Correia Alves  
Chefe de Departamento de Demografia  
IFCH/UNICAMP

Ilma. Sra.

Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA**



**Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na área de Mobilidade Espacial e Ambiente, na disciplina DM-011 Mobilidade Espacial da População e Urbanização, do Departamento de Demografia / IFCH / UNICAMP.**

000050

Parecer Final sobre o Resultado do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na área de Mobilidade Espacial e Ambiente, na disciplina DM-011 Mobilidade Espacial da População e Urbanização, do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se inscreveram os candidatos: Geise Brizotti Pasquotto, Natália Belmonte Demétrio, Augusto Veloso Leão, Ednelson Mariano Dota, Tiago Augusto da Cunha, Rodrigo Coelho de Carvalho, Igor Cavallini Johansen, Luiz Antonio Chaves de Farias, Késia Anastácio Alves da Silva, Luís Felipe Aires Magalhães, Tathiane Mayumi Anazawa, Jóice de Oliveira Santos Domeniconi, Juliana Carvalho Ribeiro, Julia Corrêa Côrtes, Reinaldo Onofre dos Santos e Wagner Wendt Nabarro; considerando as provas às quais se submeteram os candidatos Augusto Veloso Leão, Ednelson Mariano Dota, Tiago Augusto da Cunha, Rodrigo Coelho de Carvalho, Luís Felipe Aires Magalhães, Tathiane Mayumi Anazawa, Jóice de Oliveira Santos Domeniconi, emite o seguinte parecer final: *Com o maior número de indicações para o 1º lugar, fica classificado nesta colocação o candidato Ednelson Mariano Dota; com o maior número de indicações para o 2º lugar, fica classificado nesta colocação o candidato Rodrigo Coelho de Carvalho; com o maior número de indicações para o 3º lugar, fica classificado nesta colocação o candidato Luís Felipe Aires Magalhães; com o maior número de indicações para o 4º lugar, fica classificada nesta colocação a candidata Jóice de Oliveira Santos Domeniconi; com o maior número de indicações para o 5º lugar, fica classificado nesta colocação o candidato Tiago Augusto da Cunha, sendo todos considerados, pela Comissão Julgadora, habilitados e aptos ao exercício do cargo.*





UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA**



**Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na área de Mobilidade Espacial e Ambiente, na disciplina DM-011 Mobilidade Espacial da População e Urbanização, do Departamento de Demografia / IFCH / UNICAMP.**

Os quadros de notas e classificação final estão indicados a seguir.

000051

CANDIDATO	Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida						Prof. Dr. Humberto Miranda do Nascimento						Prof. Dr. Carlos Fernando Ferreira Lobo								
	ESC	TIT	TIT2	DID	ARG	FIN	CLA	ESC	TIT	TIT2	DID	ARG	FIN	CLA	ESC	TIT	TIT2	DID	ARG	FIN	CLA
Augusto Veloso Leão	7,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,10	6	7,5	6,0	6,0	6,0	6,0	6,30	7	7,5	5,5	5,5	7,0	7,8	6,66	6
Tiago Augusto da Cunha	8,0	7,5	7,5	9,0	9,0	8,20	4	7,5	6,0	6,0	8,0	8,0	7,10	5	7,5	6,0	6,0	8,0	8,2	7,14	5
Rodrigo Coelho de Carvalho	9,0	9,0	9,0	7,0	9,2	8,64	2	8,0	8,6	8,6	6,0	8,0	7,84	3	9,2	9,0	9,0	7,0	9,2	8,68	2
Luís Felipe Aires Magalhães	8,5	8,5	8,5	8,0	9,5	8,60	3	8,0	7,8	7,8	8,5	9,5	8,32	2	8,4	7,3	7,3	7,2	9,7	7,98	3
Tathiane Mayumi Anazawa	8,0	7,5	7,5	6,5	6,0	7,10	7	9,0	5,8	5,8	6,5	6,0	6,62	6	8,4	5,5	5,5	6,5	7,0	6,58	7
Ednelson Mariano Dota	7,5	9,5	9,5	10,0	10,0	9,30	1	7,0	8,4	8,4	10,0	9,5	8,66	1	7,6	9,5	9,5	9,6	9,9	9,22	1
Jóice de Oliveira Santos Domeniconi	8,5	6,5	6,5	8,5	8,5	7,70	5	7,0	7,0	7,0	7,5	9,5	7,60	4	8,2	6,0	6,0	8,6	9,4	7,64	4

CANDIDATO	Prof. Dr. Ricardo Alexandrino Garcia							Prof. Dr. Ricardo Rippel						
	ESC	TIT	TIT2	DID	ARG	FIN	CLA	ESC	TIT	TIT2	DID	ARG	FIN	CLA
Augusto Veloso Leão	6,5	7,0	7,0	7,0	6,0	6,70	7	7,0	5,6	5,6	6,0	5,0	5,84	7
Tiago Augusto da Cunha	6,6	7,0	7,0	8,0	7,5	7,22	5	7,5	5,8	5,8	7,5	7,0	6,72	5
Rodrigo Coelho de Carvalho	7,5	9,5	9,5	8,0	9,0	8,70	2	8,0	8,5	8,5	6,0	8,0	7,80	2
Luís Felipe Aires Magalhães	8,0	8,0	8,0	8,5	9,0	8,30	3	7,5	7,3	7,3	7,5	8,5	7,62	3
Tathiane Mayumi Anazawa	7,0	7,0	7,0	7,0	6,0	6,80	6	7,0	5,5	5,5	6,0	6,0	6,00	6
Ednelson Mariano Dota	6,6	10,0	10,0	10,0	9,5	9,22	1	7,3	9,5	9,5	10,0	10,0	9,26	1
Jóice de Oliveira Santos Domeniconi	6,6	6,5	6,5	9,0	9,0	7,52	4	7,0	5,5	5,5	8,0	8,5	6,90	4

**Média Examinadores Prova Didática**

CANDIDATO	Med
Tiago Augusto da Cunha	8,1
Rodrigo Coelho de Carvalho	6,8
Luís Felipe Aires Magalhães	7,94
Ednelson Mariano Dota	9,92
Jóice de Oliveira Santos Domeniconi	8,32

**Classificação Examinadores**

RA	HN	CL	RG	RR
4	5	5	5	5
2	3	2	2	2
3	2	3	3	3
1	1	1	1	1
5	4	4	4	4

**Indicações**

RA	HN	CL	RG	RR
ED	ED	ED	ED	ED
RC	LM	RC	RC	RC
LM	LM	LM	LM	LM
TC	JD	JD	JD	JD
JD	TC	TC	TC	TC

**Número de Indicações**

1º	2º	3º	4º	5º
				X
	X			
		X		
X				
			X	

Classificação final	
1º	Ednelson Mariano Dota
2º	Rodrigo Coelho de Carvalho
3º	Luís Felipe Aires Magalhães
4º	Jóice de Oliveira S. Domeniconi
5º	Tiago Augusto da Cunha

Nada mais havendo a relatar, eu, Marli de Fatima Rodrigues Reis, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 27 de abril de 2023.

**Comissão Julgadora:**

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida - Presidente

Prof. Dr. Humberto Miranda do Nascimento;

Prof. Dr. Ricardo Rippel;

Prof. Dr. Carlos Fernando Ferreira Lobo;

Prof. Dr. Ricardo Alexandrino Garcia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000052

Campinas, 30 de maio de 2023.

Ofício DH .nº 029/23

Senhora Diretora,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria a aprovação, na Congregação do IFCH, do edital de abertura do concurso para obtenção de título de livre-docente, na área de História do Brasil, na disciplina: HH682 – História do Brasil IV.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História em reunião em 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP



000053

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História do Brasil, na(s) disciplina(s) HH682 – História do Brasil IV, do Departamento de História, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
  - d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;



UNICAMP

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na



UNICAMP

disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### **III - DAS PROVAS**

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a



UNICAMP

demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

**3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.3.1** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**3.3.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

**3.4.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

**3.4.1.** A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

**3.4.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

**3.4.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

**3.4.4.** As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.



#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### **V - DO RECURSO**





UNICAMP

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

### ANEXO I - Programa da disciplina

- I Modernização, autoritarismo e identidade nacional
- II Estado Novo: nacionalismo, política e produção cultural
- III Os embates do nacional-desenvolvimentismo e “os anos dourados”
- IV O golpe de 64 e o regime militar: memória, trauma, gênero, silenciamentos
- V Resistência indígena e colapso ambiental na ditadura
- VI As esquerdas no Brasil: luta armada e resistência social
- VII Contracultura, tropicalismo, cinema novo e arte política
- VIII A luta pelas liberdades democráticas, transição e o processo de Anistia
- IX Redemocratização e “novos” movimentos sociais: sexualidades
- X Redemocratização e “novos” movimentos sociais: movimento negro
- XI Redemocratização e Feminismos contemporâneos
- XII Redemocratização e “novos” movimentos sociais: movimento indígena
- XIII Movimentos e protestos sociais no Brasil contemporâneo

### ANEXO II - Bibliografia

- Almada, Izaías. Teatro de Arena: uma estética da resistência. São Paulo: Boitempo, 2004.
- Almeida, Anderson da Silva, Todo o leme a bombordo: marinheiros e a ditadura civil-militar no Brasil – da rebelião de 1964 à anistia. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2010.
- Almeida, Maria Hermínia Tavares de; WEIS, Luiz. "Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar" in: Novais, Fernando; Schwarz, Lilia. A história da vida privada no Brasil Vol.4. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- Alvarez, Sonia E. "Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia". IN: Alfred Stepan (Org.) Democratizando o Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988
- Alves, M. H. Moreira. Estado e Oposição no Brasil: 1964-1984. Petrópolis: Vozes, 1984.



UNICAMP

Amaral, Aracy. Arte para quê? A preocupação social na arte brasileira: 1930-1970. São Paulo: Nobel, 1984.

Antunes, Ricardo e Santana, Marco Aurélio. "Para onde foi o 'novo sindicalismo'. Caminhos e descaminhos de uma prática sindical". In: Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Antunes, Ricardo. "O confronto operário: das greves por fábricas à greve geral metalúrgica de março de 1979" In: A Rebeldia do trabalho. São Paulo: Ensaio, 1988.

Araújo, Rita de Cássia Barbosa de. "O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política" Revista de Estudos Avançados, v.17, n.49, set-dez, 2003.

Avelino, Nildo; Fernandes, Telma Dias; Montoia, Ana (orgs.). Ditaduras: a desmesura do poder. São Paulo: Intermeios, 2015.

Baraybar, José Pablo. "Desaparições e desaparecidos na América Latina". In. Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira. São Paulo: Editora do autor, 2012, pp. 134-144. Basualdo, C. (org.)Tropicália: uma revolução na cultura brasileira. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

Bauer, Caroline. Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória. Porto Alegre: Medianiz, 2014.

Calabre, Lia. A era do rádio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

Calado, C. Tropicália: a história de uma revolução musical. S. Paulo: Editora 34, 1997

Calirman, Cláudia. Brazilian Art under Dictatorship. Durham: Duke University Press, 2012.

Campos, Augusto de. O balanço da bossa e outras bossas. São Paulo: Perspectiva, 1974.

Capelato, M. H. R.. "Ditaduras do Cone Sul: memórias traumáticas e conflitos de memória". In: Antonio Torres Montenegro; Antônio Paulo Rezende; Regina Beatriz Guimarães Neto; Isabel Cristina Martins Guillen; Flávio Wenstein Teixeira; Leni Caselli Anzai. (Org.). História: Cultura e Sentimento. Outras Histórias do Brasil. Ied.Recife / Cuiabá: Editora Universitária UFPE / Ed. UFMT, 2008, v. 1, p. 495-505.

Cardoso de Mello, J. M. e Novais, Fernando. "Capitalismo tardio e sociabilidade moderna". In: Novais, Fernando; Schwarz, Lilia. A história da vida privada no Brasil Vol. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Carneiro, Sueli. "Mulheres em movimento". São Paulo. Estudos Avançados 17 (49), 2003.

Carvalho, Bruno. Cidade Porosa. Rio de Janeiro, Objetiva, 2019.

Carvalho, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

Chauí, Marilena. "Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira" In: Ideologia e Mobilização Popular. SP: Cedec/RJ: Paz e Terra, 1978.

D'Adesky, J. Racismos e Anti-Racismos no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2005.



UNICAMP

D'Araujo, M. C. et al. (Org.) *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

De Decca, Edgar. *O silêncio dos vencidos*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

De Oliveira, Francisco. *Brasil: uma biografia não autorizada*, São Paulo: Boitempo, 2018.

Dossiê Memórias Insubmissas: mulheres nas ditaduras latino-americanas, Labrys, Estudos Feministas, janeiro/dezembro de 2009, no. 15, <http://www.labrys.net.br/labrys15/sumarioditadura.htm>

Dutra, Eliana de Freitas. *O ardil totalitário. Imaginário político no Brasil dos anos de 1930*, Belo Horizonte, Ufmg, 2012 Dutra, Eliana de Freitas. "Cultura". In: Gomes, Angela de Castro (coord). *História do Brasil nação: 1808-2010. Volume 4. Olhando para dentro. 1930-1964*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

Fausto, Boris. *A Revolução de 1930 - Historiografia e História*. SP: Brasiliense, 1972. Fernandes, Bernardo. *MST: formação e territorialização*. São Pauli: Hucitec, 1999.

Fernandes, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Alemida Neves (orgs.). *O Brasil republicano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vols. 2, 3 e 4.

Ferreira, Jorge e Gomes, A. 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Ferreira, Jorge e Reis, Daniel A. *As esquerdas no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, 4 vols.

Fico, Carlos. "Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar". *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2004, vol.24, n.47, pp. 29-60.

Franco, Renato. "Literatura e Catástrofe no Brasil: anos 70" in: Seligmann-Silva, Márcio (org.). *História, Memória, Literatura. O testemunho na Era das Catástrofes*. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2003.

Freire, Cristina. "O latente manifesto: arte brasileira nos anos 1970". In: Gonçalves, Lisbeth Rebollo (org.). *Arte brasileira no século XX*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2007. PDF

Freitas, Artur. *Arte de guerrilha: vanguarda e conceitualismo no Brasil*, São Paulo: Edusp, 2013.

French, John D. *O ABC dos operários: conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900-1950*. São Paulo-Hucitec/São Caetano do Sul-Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 1995.

Funari, Pedro Paulo A.; Zarankin, Andres; Reis, Jose Alberioni dos (organizadores). *Arqueologia da repressão e da resistência na America Latina na era das ditaduras: (décadas de 1960-1980) /*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008.

Gaspari, E. *A Ditadura Escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. Gaspari, E; Hollanda, H. B.; Ventura, Z. *Cultura em trânsito* Editora, 2000. *da repressão à abertura*. Rio de Janeiro: Aeroplano

Gomes, Angela de Castro (coord). *História do Brasil nação: 1808-2010. Volume 4. Olhando para dentro. 1930-1964*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.



UNICAMP

Gomes, ngela M. C. A invenção do trabalhismo. Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988. Gorender, J. Combate nas Trevas. São Paulo, Ática, s.d.

Green, James N. "A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina". Cadernos AEL, vol. 18/19, 2003. [http://segall.ifch.unicamp.br/publicacoes\\_ael/index.php/cadernos\\_ael/article/viewFile/71/73](http://segall.ifch.unicamp.br/publicacoes_ael/index.php/cadernos_ael/article/viewFile/71/73)

Green, James N. "Mais amor e mais tesão": a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis".

Cadernos Pagu, no. 15, 2000.

<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8635596> Guimarães, A. S A; Huntley, L. Tirando a máscara. Ensaios sobre o racismo no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra,

Hollanda, Heloisa Buarque de. Impressões de Viagem: CPC, vanguarda e desbunde. 1960/ 70. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2004. Disponível em [http://issuu.com/heloisabuarquedehollanda/docs/impress\\_es\\_de\\_viagem](http://issuu.com/heloisabuarquedehollanda/docs/impress_es_de_viagem)

Ianni, O. O colapso do populismo no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

Kucinski, Bernardo e Tronca, Ítalo. Pau de Arara: A Violência Militar no Brasil. São Paulo: Perseu Abramo, 2013. Lenharo, A. Sacralização da Política. Campinas: Papyrus, 1986.

Lesser, J. A Negociação da Identidade Nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil. S. Paulo: UNESP, 2001.

Maricato, Ermínia. [et al.] Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013

Marinho, Célia. Anti-racismo e seus paradoxos. S. Paulo: Annablume, 2004.

Marins, Luciano. A "Geração AI-5" e o maio de 68: duas manifestações intransitivas. Rio de Janeiro: Argumento, 2004.

Mccan, Bryan. "A bossa nova e a influência do blues". Tempo, 2010, vol. 14, n. 28.

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=\\$1413-77042010000100005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=$1413-77042010000100005&script=sci_arttext) Mello, Z. H. de. A Era dos Festivais: uma parábola. São Paulo, Editora 34, 2003. Moraes, M. Lygia Quartim de. "O golpe de 1964: testemunho de uma geração". In: Reis Filho, D. A; Ridenti, M; Motta,

R. Patto Sá (org.). O golpe e a ditadura militar – 40 anos depois (1964-2004). Bauru/SP: Edusc, 2004. Moraes, P.; Reis Filho, D. A. 1968 – a paixão de uma utopia. 2.a Edição. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

Moreira, Vânia M. L. "Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural". In: Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Alemida Neves (orgs.). O Brasil republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 3, pp. 155-194.

Mota, Carlos Guilherme; Lopez, Adriana (orgs.). História do Brasil: uma interpretação. São Paulo: Editora 34, 2015. Motta, Rodrigo P. S. As universidades e o regime militar. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Murgel, Ana Carolina. "A Canção no feminino". Labrys, estudos feministas, julho/dezembro 2010, no. 18. <http://www.labrys.net.br/labrys%2018/musica/caro.htm>



UNICAMP

- Napolitano, Marco. "Forjando a revolução, remodelando o mercado: arte engajada no Brasil (1956-1968)". In: REIS, Daniel Aarão & FERREIRA, J. (orgs.). Nacionalismo e Reformismo radical. Coleção As esquerdas no Brasil 2. Rio de Janeiro: Record, 2007, pp. 543-583.
- Napolitano, Marco. "O golpe de 1964 e o regime militar brasileiro. Apontamentos para uma revisão historiográfica". Contemporânea, Historia y problemas del siglo XX | Volumen 2, Año 2, 2011.
- Napolitano, Marco. "Os Festivais da canção como eventos de oposição ao regime militar brasileiro (1966-1968)". In: REIS, Daniel Aarão, RIDENTI, M. e Sá MOTTA, Rodrigo Patto (orgs.). O golpe e a ditadura militar. 40 anos depois 1964-2004. São Carlos: EDUSC, 2004, pp. 203-216.
- Napolitano, Marco. Seguindo a canção: engajamento político e a indústria cultural na trajetória da música popular brasileira – 1959/1969. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.
- Naves, Santusa de Castro (org.). Do samba-canção à Tropicália. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Faperj, 2003. Netrovski, Arthur (Org.). Música Popular Brasileira Hoje. São Paulo: Publifolha, 2002.
- Nobre, Marcos. Choque de Democracia - Razões da Revolta. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- Novaes, Adauto (Org.) Anos 70: ainda sob a tempestade. Rio de Janeiro: Aeroplano: Editora Senac Rio, 2005.
- Novais, Fernando; Schwarz, Lilia. A história da vida privada no Brasil Vol.4. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Oliveira, Francisco de. Crítica à razão dualista/O ornitorrinco. SP: Boitempo, 2003.
- Paredes, Alejandro. La Operación Cóndor y la guerra fría. In: Revista Universum. Universidad de Talca. No 19 Vol.1 :122 - 137, 2004 [http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-23762004000100007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-23762004000100007&script=sci_arttext)
- Pinto, Celi Regina. História do Feminismo no Brasil. S. Paulo: Perseu Abramo, 2003
- Prado Jr., Caio. A Revolução Brasileira. SP: Brasiliense, 1977, 5.a ed., cap. 2.
- Quadrat, Samantha. "A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985)". Varia História, Belo Horizonte, vol. 28, no 47, p.19-41: jan/jun 2012
- Quadrat, Samantha. "As faces da repressão nos países da América Latina". Dimensões, vol. 13, jul/dez 2001.
- Quadrat, Samantha. "O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul". Revista História: São Paulo, 22, pp. 197-181, 2003.
- Quadrat, Samantha. "O direito à informação: os arquivos da "guerra suja" na América Latina". In: Catela, Ludmila da Silva y Jelin, Elizabeth (comps.). Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad. Buenos Aires: Siglo XXI, 2002. Vol. 4 – Série Memoria de la represión.
- Quinalla, Renan. Justiça de transição: contornos do conceito. Expressão Popular/ Dobra, 2013.
- Rago, Margareth. "Os feminismos no Brasil: dos "anos de chumbo" à era global". Labrys estudos feministas, no. 3, 2003.



UNICAMP

Rago, Margareth. A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2013

Rego, Walquiria Leão; Pinzani, Alessandro. Vozes do Bolsa Família. Autonomia, Dinheiro e Cidadania. São Paulo: Editora da UNESP, 2013.

Reis, Daniel Aarão (coord.) História do Brasil nação: 1808-2010. Volume 5. Modernização, ditadura e democracia. 1964-2010. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Ridenti, Marcelo. "As oposições à ditadura: resistência e integração". In: Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, pp. 30-47.

Ridenti, Marcelo. Em busca do povo brasileiro: artistas da revolução, do CPC à era da TV, Rio de Janeiro: Record, 2000.

Ridenti, Marcelo. O fantasma da revolução brasileira. SP: UNESP, 1993.

Rodeghero, Carla. "A Anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje". In: Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Rolleberg, Denise e Quadrat, Samantha Viz. A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Romani, Carlo. "A ditadura tolerada: herança autoritária na historiografia sobre Vargas". In: Avelino, Nildo; Fernandes, Telma Dias; Montoia, Ana (orgs.). Ditaduras: a desmesura do poder. São Paulo: Intermeios, 2015, pp. 197- 230.

Schwarcz, Lília M.; Starling, Heloisa M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Schwarz, Roberto. "Cultura e política no Brasil, 1964-1969". In: Basualdo, C. (org.)Tropicália: uma revolução na cultura brasileira. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

Seligmann-Silva, Márcio. "Anistia e (in)justiça no Brasil: o dever de justiça e a impunidade". Disponível em [http://coralx.ufsm.br/grpesqla/revista/num09/art\\_02.php](http://coralx.ufsm.br/grpesqla/revista/num09/art_02.php)

Seligmann-Silva, Márcio. "Fotografia como arte do trauma e imagem-ação: jogo de espectros na fotografia de desaparecidos das ditaduras na América Latina". Temas em Psicologia - 2009, Vol. 17, no 2, 311-328.

Seligmann-Silva, Márcio. "Literatura e Trauma". Revista Pro-posições, 2002. Disponível em <http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/proposicoes/textos/39-dossie-silvams.pdf>

Seligmann-Silva, Márcio. "Narrar o trauma - A questão dos testemunhos de catástrofes históricas". Psicologia Clínica, vol. 20, 2008. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652008000100005&lng=en&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652008000100005&lng=en&nrm=iso&tlng=en)

Silva, Mário Augusto Medeiros da. Os escritores da guerrilha urbana: literatura de testemunho, ambivalência e transição política (1977-1984). São Paulo: Annablume, 2008.



UNICAMP

Singer, P. O milagre brasileiro: causas e consequências. Cadernos CEBRAP, São Paulo, v.6, 1972.

Skidmore, Thomas. Preto no Branco. Rio de Janeiro: Paz e Terra

Soihet, Rachel. "Feminismo x Antifeminismo de libertários: a luta das mulheres pela cidadania durante o regime autoritário" IN: Rachel Soihet, Maria Fernanda Baptista

Stepan, Alfred. Redemocratizando o Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Silva, Fernando Teixeira da. Trabalhadores no Tribunal. Conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no Contexto do Golpe de 1964. São Paulo: Alameda Editorial, 2016.

Simas, Luiz Antonio. O corpo encantado das ruas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

Teles, Edson e Safatle, Vladimir Pinheiro. O que resta da ditadura: a exceção brasileira. Coleção Estado de Sítio. Boitempo, 2010.

Teles, Edson. Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia. Memória política em democracias com herança autoritária.

Tese de doutorado, USP, 2007. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8133/tde-10102007-150946/pt-br.php>

Toledo, C. N. (org.).1964: Visões críticas do golpe. Campinas/SP: Unicamp, 1997.

Tota, Antônio Pedro. O amigo americano. Nelson Rockefeller e o Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

Tronca, Italo. Revolução de 1930: a dominação oculta. São Paulo: Brasiliense, 1982.

Tvardovskas, Luana. Dramatização dos corpos. São Paulo, Intermeios, 2015

Viscardi, Claudia M. R. O teatro das oligarquias: uma revisão da política do café com leite. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

Xavier, Ismail. Alegorias do subdesenvolvimento: cinema novo, tropicalismo, cinema marginal. Cosac Naify: São Paulo, 2012.

Zibechi, Raul. Brasil potencia. Entre la integración regional y un nuevo imperialismo. Bogotá: Ediciones desde abajo, 2012.

Zibechi, Raul. The New Brazil. Regional Imperialism and the New Democracy, AK Press, 2014.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000065

Campinas, 30 de maio de 2023.

Ofício DH .nº 028/23

Senhora Diretora,

Vimos encaminhar para aprovação, da Congregação do IFCH, a inscrição da Professora Doutora Lucilene Reginaldo no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Livre-Docente, nível MS-5.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de História da África, na disciplina HH188 – História da África, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de dezembro de 2022, à página 205, com prorrogação das inscrições publicada no referido veículo de 27 de janeiro de 2023, à página 191, e constante do processo nº 09 P 52869/2022.

De acordo com o Parecer deste departamento, em anexo, a inscrição acima citada foi deferida.

Informamos, ainda, a composição da Comissão Julgadora para o referido Concurso:

Membros internos

Titulares:

Profa. Dra. Izabel de Andrade Marson

Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz

Suplente:

Profa. Dra. Elena Brugioni



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000066

Membros externos

Titulares:

Profa. Dra. Charlotte de Castelnau-L'Estoile (Université de Paris-Diderot)

Profa. Dra. Patrícia Teixeira Santos (Unifesp)

Prof. Dr. José Rivair Macedo (UFRGS)

Suplente:

Profa. Dra. Leila Maria Goncalves Leite Hernandez (USP)

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000067

Parecer DH .nº 001/23

Parecer do Departamento de História sobre o Edital de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 cargo de Professor Livre-Docente, nível MS-5.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, nos termos do item 2, na área de História da África, disciplina HH188 – História da África, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de dezembro de 2022, à página 205, com prorrogação das inscrições publicada no referido veículo de 27 de janeiro de 2023, à página 191, e constante do processo nº 09 P 52869/2022.

Após a análise preliminar do memorial e currículo, o Departamento de História considera que a candidata Lucilene Reginaldo preenche todos os requisitos formais para a inscrição no referido concurso, sendo, portanto, de parecer favorável ao deferimento do requerimento de inscrição.

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matricula 304668



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000068

Campinas, 31 de Maio de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 052.2023**

**Ref.:** *Aprovação do Relatório Final com a Classificação da Progressão na Carreira PAEPE de 2023 - Servidores do IFCH.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o Relatório Final com a Classificação da Progressão na Carreira PAEPE de 2023 - Servidores do IFCH.

O relatório final segue com as principais informações do processo de avaliação, as listagens de classificação, as listagens finais para ordenamento dos contemplados, assim como, com apontamentos que a Comissão julgou importante serem compartilhados com a Comunidade do IFCH.

Aproveitamos para de antemão solicitar a palavra no momento de discussão do ponto, para apresentarmos maiores detalhes sobre o processo e dirimir possíveis dúvidas.

Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Comissão Avaliadora da Carreira PAEPE IFCH/2022**

Reginaldo Alves do Nascimento - Presidente

Sônia Beatriz Miranda Cardoso

Matheus dos Santos Moraes

Castorina Augusta Madureira de Camargo

Raquel de Almeida Prado Modolo

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



Campinas, 26 de maio de 2023.

## Relatório Final de Avaliação e Classificação Progressão dos Servidores da Carreira PAEPE do IFCH - 2023

Tendo em vista o previsto nas Deliberações CAD-A-009/2018, alterada pela Deliberação CAD-A-031/2022, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, CAD-A-032/2022, e a Instrução Normativa DGRH nº 01/2023, que dispõe sobre os requisitos e critérios para a progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, a Resolução IFCH nº 001/2023 e o Cronograma de Progressão da Carreira, a Comissão de Avaliação da Carreira PAEPE do IFCH, no uso de suas atribuições, torna público o Relatório Final de Avaliação e Classificação dos Servidores classificados para Progressão da Carreira no ano de 2023.

### Considerações iniciais

Antes de Divulgar os Resultados pelas listas e a ordem de classificação, a Comissão de Avaliação, torna pública as seguintes informações e sugestões:

A) O processo de Progressão do IFCH contou com 34 pedidos de Progressão, sendo:

- Progressão Horizontal
- 14 inscrições do nível médio;
- 11 inscrições do nível superior;
- Progressão Vertical
- 1 inscrição de servidores do nível médio não gratificados;
- 4 inscrições de servidores do nível médio em cargos gratificados;
- 2 inscrições de servidores do nível superior não gratificados;
- 2 inscrições de servidores do nível superior em cargos gratificados;

B) A avaliação dos Servidores concorrentes na Progressão Horizontal seguiu as disposições dos artigos 6º, 7º, 8º e 13 da Resolução IFCH nº 001/2023, assim como as disposições do anexo I, II e III desta resolução.

C) A avaliação dos Servidores concorrentes na Progressão Vertical seguiu as disposições dos artigos 9º, 10, 11, 12 e 13 da Resolução IFCH nº 001/2023, assim como as disposições dos anexos I, II e III desta resolução.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Avaliação Carreira PAEPE



D) Para facilitar o entendimento dos servidores sobre o processo de progressão na carreira, a Comissão Avaliadora disponibilizou vídeos tutoriais explicativos de toda a resolução e de como funciona o processo. Assim como, os vídeos explicam como responder as questões do formulário de inscrição e como a Comissão avaliou cada uma das questões, com o intuito de contribuir para o bom desempenho de todos os servidores no processo.

E) Ademais, a Comissão Avaliadora realizou conversa com as Chefias do IFCH com o intuito de instruir como proceder com a avaliação dos servidores e tirar possíveis dúvidas das chefias.

F) Para o processo de Progressão de 2023, foi estabelecido que haveria nota mínima para os servidores. Deste modo, na lista de classificação final os servidores que receberem nota abaixo de 05 (cinco) foram considerados como não aptos a serem contemplados do processo de Progressão;

G) Caso o processo de Avaliação na Carreira se mantenha como disposto atualmente, assim como, os critérios definidos pela Unidade sejam mantidos para processos futuros, a Comissão sugere fortemente que eles passem novamente pelo escrutínio dos servidores do Instituto e que sejam feitas correções com vistas à melhoria do processo, deixando-o mais transparente e justo.

H) A partir dos dados observados nos dados enviados para a avaliação, é possível notar grande diversidade no perfil profissional dos servidores do Instituto, porém, em alguns casos, eles encontram dificuldade em participar de atividades para além de sua função. Deste modo, recomenda-se à Direção e Coordenações que busquem maneiras de incentivar de maneira contínua e proativa a participação dos servidores em atividades, cursos, palestras, comissões etc.

Abaixo divulgamos a lista de classificação, seguindo as disposições anteriormente citadas.

**Comissão Avaliadora da Carreira PAEPE IFCH/2023**

Reginaldo Alves do Nascimento - Presidente

Sônia Beatriz Miranda Cardoso

Matheus dos Santos Morais

Castorina Augusta Madureira de Camargo

Raquel de Almeida Prado Modolo

000071



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Avaliação Carreira PAAPE



## Classificação por Listas





## Progressão Horizontal Lista de Classificação - Nível Médio

### Observações:

- Para progressão no Horizontal não há diferenciação entre servidores gratificados e não gratificados.  
 - Nos casos de empate de nota entre os servidores, para o desempate utilizou-se os seguintes critérios:

- a) Menor Salário;
- b) Tempo como servidor/servidora da Unicamp;

Classific.	Candidato	Pontuação
1	Márcio Massamitsu Ota	9,8
2	Valeria Jaques de Souza	9,7
3	Daniela Paula Grigolletto	9,5
4	Priscila Pedro Gartier Pinto	9,5
5	Camila de Fátima Magalhães	9,5
6	Hildete Lopes da Silva	9,5
7	Andreia Tereza Alves	9,42
8	Daniel Gomes Hatamoto	9,28
9	Adriana Cristina de Toledo Stella	8,92
10	Márcia Regina Goulart	8,75
11	Joana Lopes	8,69
12	Marcelo Santos Bolla	8,52
13	Samuel Ferreira	8,13
14	Luis Carlos de Oliveira	8,11



## Progressão Horizontal Lista de Classificação - Nível Superior

### Observações:

- Para progressão no Horizontal não há diferenciação entre servidores gratificados e não gratificados.
- Não houve casos de empate nesta lista.

Classific.	Candidato	Pontuação
1	Valerio Freire Paiva	9,85
2	Neiva Gonçalves de Oliveira	9,67
3	Emerson Luis Marques da Costa	9,6
4	Sandra Aparecida Pereira	9,51
5	Márcia Simone Vicente	9,5
6	Livia Cristina Correa	9,41
7	Fernanda Ferreira Figueiredo	9,04
8	Maria Julia Milani Rodrigues	8,95
9	Paulo Roberto de Oliveira	8,44
10	Irene Hatsue Hirokado Matsusato	8,3
11	Marilza Aparecida da Silva	8,1



**Progressão Vertical**  
**Lista de Classificação - Nível Médio sem Gratificação**

**Observações:**

- Não houve casos de empate nesta listagem.

Classific.	Candidato	Pontuação
1	Thiago Lanhoso Gilio	9,68



## Progressão Vertical

### Lista de Classificação - Nível Superior sem Gratificação

**Observações:**

- Não houve casos de empate nesta listagem.

Classific.	Candidato	Pontuação
1	Guilherme Righetto Lopes	9,44
2	Maria Aparecida Ferreira	4,16



## Progressão Vertical Lista de Classificação - Nível Médio com Gratificação

### Observações:

- Não houve casos de empate nesta listagem.

Classific.	Candidato	Pontuação
1	Patrícia Avanci	9,93
2	Devison Pereira de Abreu	9,32
3	Rafael Henrique Izaias Martins	8,92
4	Nilton Cesar Betanho	8,17



## Progressão Vertical Lista de Classificação - Nível Superior com Gratificação

### Observações:

- Nos casos de empate de nota entre os servidores, para o desempate utilizou-se o seguinte critério:

- I. Tempo sem progressão na Carreira;

Classific.	Candidato	Pontuação
1	Silvia Rosana Modena Martini	100
2	Valdinea Sonia Petinari	100



## Ordenamento Geral dos aptos à serem contemplados Horizontal e Vertical (duas listas)

Conforme estabelecido na Resolução IFCH nº 001/2023. As listas para distribuição dos Recursos e ordenamento geral dos aptos a serem contemplados seguirão as seguintes definições:

1º) A ordem dos aptos a serem contemplados na Progressão Horizontal é definida a partir da classificação indicada pela Comissão Avaliadora do IFCH nas duas listas previstas para esta progressão. Sendo seu ordenamento definido pela intercalação das listas de classificação, devendo este iniciar pela lista do nível superior.

2º) A ordem dos aptos a serem contemplados na Progressão Vertical é definida a partir da classificação indicada pela Comissão Avaliadora do IFCH nas quatro listas previstas para esta progressão. Sendo seu ordenamento definido pela intercalação das listas de classificação, devendo este iniciar pela lista do nível médio sem gratificação, em seguida, pela lista do nível superior sem gratificação, nível médio com gratificação e, por fim, nível superior com gratificação.

3º) Os servidores que não atingiram a nota mínima de 5 pontos não foram habilitados para figurarem na lista final do ordenamento dos aptos a serem contemplados na Progressão da Carreira PAEPE de 2023.





## Progressão Horizontal Lista Geral de Classificação

Classific.	Candidato
1	Valerio Freire Paiva
2	Márcio Massamitsu Ota
3	Neiva Gonçalves de Oliveira
4	Valeria Jaques de Souza
5	Emerson Luis Marques da Costa
6	Daniela Paula Grigolletto
7	Sandra Aparecida Pereira
8	Priscila Pedro Gartier Pinto
9	Márcia Simone Vicente
10	Camila de Fátima Magalhães
11	Livia Cristina Correa
12	Hildete Lopes da Silva
13	Fernanda Ferreira Figueiredo
14	Andreia Tereza Alves
15	Maria Julia Milani Rodrigues
16	Daniel Gomes Hatamoto
17	Paulo Roberto de Oliveira
18	Adriana Cristina de Toledo Stella
19	Irene Hatsue Hirokado Matsusato
20	Márcia Regina Goulart
21	Marilza Aparecida da Silva
22	Joana Lopes
23	Marcelo Santos Bolla
24	Samuel Ferreira
25	Luis Carlos de Oliveira



## Progressão Vertical Lista Geral de Classificação

Classific.	Candidato
1	Thiago Lanhoso Gilio
2	Guilherme Righetto Lopes
3	Patrícia Avanci
4	Silvia Rosana Modena Martini
5	Devison Pereira de Abreu
6	Valdinea Sonia Petinari
7	Rafael Henrique Izaias Martins
8	Nilton Cesar Betanho

### Comissão Avaliadora da Carreira PAEPE IFCH/2023

Reginaldo Alves do Nascimento - Presidente  
Sônia Beatriz Miranda Cardoso  
Matheus dos Santos Moraes  
Castorina Augusta Madureira de Camargo  
Raquel de Almeida Prado Modolo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000081

Campinas, 30 de maio de 2023.

Ofício DH .nº 035/23

**ASSUNTO:** Nomeação na Parte Permanente do Quadro Docente

Senhora Diretora,

Venho, pelo presente, solicitar a nomeação na Parte Permanente do Quadro de Docente da UNICAMP, nível MS-6, em RDIDP do Professor Doutor Fernando Teixeira da Silva, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público para Professor Titular na área de História do Brasil, disciplina HH682 – História do Brasil IV, (Processo Nº 09 P 21189/2022).

Solicitamos ainda a aprovação do parecer do projeto que consta em anexo.

Estas solicitações foram aprovadas *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Parecer DH .nº 002/2023

000082

**Parecer do Departamento de História sobre o Plano de Pesquisa do Professor Doutor Fernando Teixeira da Silva.**

O plano de pesquisa do Professor Doutor Fernando Teixeira da Silva apresenta três frentes de trabalho voltadas a analisar o tema dos trabalhadores rurais no Estado de São Paulo ao longo do século XX. Silva prevê inicialmente dar continuidade às pesquisas realizadas no âmbito do projeto PQ (CNPq) “Estatuto do Trabalhador Rural, Justiça do Trabalho e Lutas por Direitos no Campo (Ribeirão Preto e Região, 1957-1973)”. Nesse estudo, o autor se dedica a pensar a luta dos trabalhadores rurais por direitos, no contexto de criação do Estatuto do Trabalhador Rural, na região de Ribeirão Preto. Outro projeto que o docente vem se debruçando nos últimos anos e que pretende dar continuidade no próximo biênio intitula-se “Direitos desiguais: regimes de cidadania no Brasil (1750-1970)”. Trata-se de uma proposta de trabalho coletivo, desenvolvida no âmbito do CECULT, que visa analisar os processos pelos quais a desigualdade de direitos políticos e sociais se efetivaram no Brasil, entre os séculos XVIII e XX. Por fim, o docente destaca que pretende ainda se dedicar, no momento de renovação de sua bolsa PQ (CNPq), nas “razões jurídicas que contribuíram para excluir de cobertura legal (embora não totalmente) os trabalhadores rurais submetidos ao secular sistema de colonato na região de Ribeirão Preto/SP”. Seus projetos preveem o uso de uma vasta documentação que engloba desde processos judiciais, legislação, tratados jurídicos até imprensa e literatura. Trata-se, portanto, de propostas de grande interesse acadêmico com potencial de produção de conhecimento inédito de pesquisa. Diante do exposto, o Departamento de História considera que o plano de pesquisa do Professor Doutor Fernando Teixeira da Silva está de acordo com os requisitos necessários para o pleno exercício do cargo de professor titular, sendo bastante promissor.

Professor de História do Brasil– UNICAMP  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 12 de maio de 2023

OF. DF no. 17/2023

000083

Senhora Diretora

Solicito as providências necessárias no sentido de que seja **retificado** o período solicitado de Licença Especial (Sabática), para fins Técnicos, Científicos ou Culturais, conforme Portaria GR nº 347/1985, alterada pela Deliberação CONSU-A-9/2003, ao Prof.Dr. **Marcos Severino Nobre**, de 01 de julho de 2023 a 02 de março de 2024 para 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, uma vez que o restante do período de afastamento 01 de janeiro de 2024 a 02 de março de 2024, será realizado nos termos da Deliberação CONSUL-A-014/2015.

Informo que o pedido de concessão foi aprovado em reunião ordinária do Departamento de Filosofia.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fátima Regina Rodrigues Évora  
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH  
matrícula 304612

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. **Andréia Galvão**  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000084

Campinas, 30 de maio de 2023.

Ofício DA/IFCH nº 011/2023

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o relatório de atividades apresentado pela Profa. Dra. Isadora Lins França, referente ao período de Licença Especial Sabática, usufruída de 11/agosto/2022 a 10/fevereiro/2023.

Informo que o relatório foi aprovado pelo Departamento de Antropologia, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.**  
**Matrícula nº 304259**  
**Chefe do Departamento de Antropologia**  
**IFCH / UNICAMP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000085

Campinas, 30 de maio de 2023.

Ofício DH .nº 034/23

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação, o pedido do Prof. Dr. Aldair Carlos Rodrigues, que solicita autorização, de acordo com os artigos 8, 9 e 13 da Deliberação CONSU-A-002/2001, de 27/03/2001, para realizar consultoria do projeto de organização e difusão do acervo da Adunicamp no período de 10 de junho a 31 de julho de 2023.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000086

Campinas, 10 de Maio de 2023.

OF. CPPCon/IFCH – 049.2023

Ref.: *Aprovação do ingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de vínculo no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz junto ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O professor em questão está em processo de aposentadoria e manterá seu vínculo a partir deste programa.

O período de vínculo previsto é de 16 de Junho de 2023 até 31 de Maio de 2026.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**  
**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**  
**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 31 de Maio de 2023.

OF. CPPCon/IFCH – 053.2023

Ref.: *Aprovação do ingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Claudia Valladão de Mattos Avolese.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de vínculo no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Claudia Valladão de Mattos Avolese junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O professora em questão era Docente do Instituto de Artes e foi convidada para atuar na Universidade de Tufts, porém permanecerá na Unicamp na qualidade de Professora Colaboradora para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em História.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2022 a 31/05/2025.

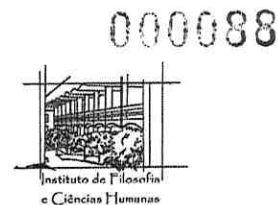
Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**  
**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**  
**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 01 de Junho de 2023.

OF. CPPCon/IFCH – 054.2023

Ref.: *Relatório de Atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Inara Luisa Marin Voirol.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Inara Luisa Marin Voirol junto ao Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/08/2023 a 31/05/2026.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Campinas, 18 de maio de 2023.

OF. DF/IFCH nº 18/2023

Ref.: Solicitação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador de Valdete Souto Severo, sob a supervisão do Prof. Dr. Daniel Omar Perez, para o período 01/08/2023 a 31/07/2025.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pelo Colegiado do Departamento em 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Fátima Regina Rodrigues Évora  
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH  
matrícula 304612

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000090

Campinas, 30 de maio de 2023.

Ofício DH .nº 033/23

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Rosaelena Scarpelini, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Tognon, para o período de 01/06/2023 a 31/05/2025.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História de 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

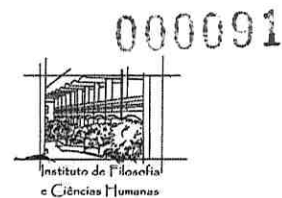
Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 31 de Maio de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 051.2023**

Ref.: *Aprovação do Relatório de Atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Sra. Dra. Thaíssa Tamarindo da Rocha Weishaupt Proni.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, do Relatório de Atividades de encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Sra. Dra. Thaíssa Tamarindo da Rocha Weishaupt Proni junto ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A bolsa da Pesquisadora foi prorrogada anteriormente e durou pelo período de 13/01/2023 a 31/05/2023, sendo que as atividades da mesma foram aprovadas por sua supervisora.

Anexo segue o relatório e a aprovação.

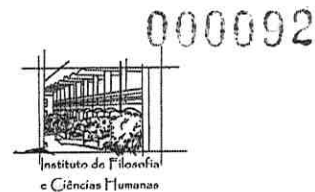
Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 01 de Junho de 2023.

OF. CPPCon/IFCH – 056.2023

Ref.: *Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Aina Guimarães Azevedo.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Aina Guimarães Azevedo junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A pesquisadora em questão foi contemplada com bolsa no exterior do FIAS (French Institutes for Advanced Study) no IMÉRA Aix-Marseille. Deste modo, não poderá dar continuidade ao seu vínculo no país.

Anexo segue o Relatório de Atividades referente ao período de 01 de março de 2023 a 24 de março de 2023.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 01 de junho de 2023.

OF. CPPCon/IFCH – 055.2023

Ref.: *Aprovação do Relatório Final de utilização dos recursos da Reserva Técnica FAPESP - Ano Ref. 2020. Processo FAPESP: 2021/13344-6*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de aprovação do Relatório Final dos gastos do “*Projeto de utilização da Reserva Técnica Institucional da Fapesp (2020) - IFCH/UNICAMP*”. O mesmo se refere ao Auxílio Pesquisa concedido pela FAPESP na alínea da Reserva Técnica p/ Infraestrutura Institucional Pesquisa referente recursos alocados no início de 2020 (Processo FAPESP: 2021/13344-6).

O relatório foi elaborado conjuntamente pela Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios do IFCH e pela profa. Andrea Marcondes de Freitas, responsável pelo projeto, e se refere ao período todo do projeto: 01/02/2022 a 31/05/2023.

Após a aprovação do relatório e prestação de contas parciais, a Coordenadoria realizou as demais ações previstas para o projeto, finalizando o mesmo no prazo previsto.

Anexo a este documento segue o Relatório para apreciação.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador - EAIP/FAPESP



**Relatório Científico - Final**  
**Reserva Técnica Infraestrutura Institucional para Pesquisa - FAPESP**  
**Exercício - 2022-2023**  
**Ref. Proc. Fapesp 2021/13344-6**  
**Período 01/02/2022 a 31/05/2023 -**

Neste relatório final, além de descrevermos novamente os objetivos e o impacto gerado pelos investimentos gerados pelos recursos liberados pela FAPESP no RTI de 2020, também apresentamos o relatório de gastos referente as ações realizadas entre o período de Fevereiro a Maio de 2023.

Deste modo, este relatório está dividido em: 1) Impacto e objetivo das melhorias proporcionadas com os serviços e equipamentos adquiridos até o momento; 2) Descrição dos investimentos realizados a partir da Reserva Técnica Institucional concedida pela FAPESP e 3) Descrição dos investimentos realizados a partir da contrapartida do IFCH e da Unicamp.

### **1) Impacto e objetivo dos investimentos nos espaços de Pesquisa do IFCH**

Os recursos recebidos através da Reserva Técnica Institucional da FAPESP, oriundos dos projeto aprovado no início de 2022, teve como objetivo principal contribuir com o desenvolvimento das pesquisas do IFCH.

Para tanto, nos últimos anos, o Instituto tem realizado obras de grande porte com vistas a melhorar sua infraestrutura de pesquisa, além de investir maciçamente na manutenção e na melhoria da infraestrutura já existente. Neste sentido, destacou-se nos últimos anos a inauguração, em 2018, do novo Prédio de Centros e Núcleos, um espaço de 1.435 m<sup>2</sup> que abriga quinze centros de pesquisa das áreas de Filosofia, História e Ciências Sociais; a criação do Laboratório de Metodologias (LabMet), localizado no Prédio dos Professores do Instituto, com duas novas salas multiusuário equipadas com computadores onde os pesquisadores do IFCH nos seus diversos níveis realizam suas pesquisas e onde são realizados os treinamentos em uso de softwares; e o Núcleo de Videoconferências (N-Video), também no prédio dos professores, com quatro salas equipadas para a realização de vídeo conferências, espaço essencial para os grupos de pesquisa, em especial, os com parcerias internacionais.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador - EAIP/FAPESP



000095

Com os recursos alocados em 2020 e liberados em 2022 pela FAPESP para a Reserva Técnica Institucional foi possível realizar investimentos que adequaram esses espaços para um uso mais eficiente. Até o momento, o objetivo foi direcionar a maior parte dos investimentos para a melhoria das instalações construídas, garantindo que pudéssemos utilizar a infraestrutura existente no máximo de sua potencialidade. Priorizamos com esse propósito, investimentos que têm impacto transversal e beneficiam um grande número de centros de pesquisa e pesquisadores neles sediados. Os investimentos foram de dois tipos: 1) destinados a incrementar o desempenho de equipamentos já instalados e maximizar seu uso; 2) destinados a preservar equipamentos já instalados;

### 1.1. Investimento para preservar equipamentos já instalados

Conforme explicitado anteriormente, o prédio de Centros e Núcleos do IFCH possui, além de salas de uso individual, laboratórios, salas de reunião e salas multiuso. Esse espaço melhorou enormemente a infraestrutura de pesquisa do Instituto, uma vez que deu espaço adequado para o trabalho dos pesquisadores, em suas diversas atividades, possibilitando inclusive que outros espaços no IFCH, que anteriormente abrigavam Centros de Pesquisa, pudessem abrigar o LabMet e o N-Vídeo, que foram instalados no prédio dos professores do IFCH.

O prédio de Centros e Núcleos abriga quatro salas com servidores já instalados que são utilizadas para o armazenamento das informações produzidas nas pesquisas abrigadas no prédio e para infraestrutura de divulgação científica, como sites, entre outros.

Ademais, com a criação do LabMet e N-Vídeo, o prédio dos professores também passou a abrigar equipamentos fundamentais para o desenvolvimento e difusão, como servidores, equipamentos multimídia para uso em reuniões e para desenvolvimento de pesquisas.

Deste modo, para a boa preservação desses equipamentos, é necessário manter refrigeração constante, de forma que a instalação ar-condicionado foi a primeira questão a ser resolvida. Os ar-condicionados comprados são de tamanhos e especificações diferentes, adequando-se portanto à necessidade de cada espaço. Sendo que dois deles foram instalados nas 2 Salas da CPPCon, 5 salas do LabMet e N-Vídeo e 4 salas de Laboratórios/Centros de Pesquisa. Aliadas a esta compra também foram realizados os serviços de instalação e adequação destes equipamentos às novas necessidades que passamos a ter com a criação destes espaços.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador - EAIP/FAPESP



## 1.2. Investimento para ampliar o parque de equipamentos destinados aos projetos de pesquisa

A renovação do quadro docente e de pesquisadores do IFCH, assim como a criação das novas linhas de financiamento de pesquisa abertas pela FAPESP, torna necessário garantir que toda a estrutura criada e recursos tecnológicos disponíveis estejam à altura das necessidades destas linhas, grupos e projetos de pesquisa.

É com esta intenção, além de garantir que a estrutura de pesquisa esteja adequada à realidade Pós-Pandemia, que temos apostado na aquisição, troca e atualização de nossos equipamentos, como Microcomputadores, Switch, webcams, dentre outros, para permitir que os pesquisadores tenham maior qualidade de pesquisa.

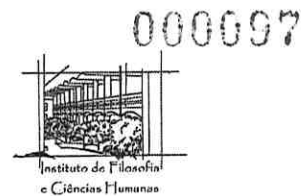
Para tanto, utilizamos os recursos da Reserva Técnica Institucional de 2020 para adquirir 3 (dois) novos microcomputadores para as substituir parte dos microcomputadores na Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios do IFCH, sendo dois deles com configuração adequada para busca e análise de dados mais robustos e um mais simplificado, para utilização para programas mais simples e que estão à disposição dos pesquisadores e bolsistas para desenvolvimento de suas pesquisas, em especial na coleta e análise de dados. Assim como, com criação do Prédio de Centros e Núcleos e do LabMet e N-Vídeo, no Prédio dos Professores, foi necessário garantir que a estabilidade da rede e fluxo de informações, em especial nos Centros de Pesquisa e na Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios, para tanto adquirimos um novo Switch para garantir a boa circulação de dados e a estabilidade de rede, com isso, conseguimos que os equipamentos de pesquisa e a rede de dados de pesquisa esteja sempre atualizada e segura.

Por fim, com o retorno às atividades presenciais, mas entendendo ainda que existem restrições quanto à circulação dos espaços, e com a ampliação dos contatos internacionais de pesquisa realizado através de reuniões e atividades virtuais, adquirimos 4 (quatro) novas webcams com configurações diversas para atender as novas necessidades de pesquisa. Duas destas webcams possuem configurações específicas para comportarem reuniões mais amplas, como video conferências em grupo, pois conseguem captar com bom desempenho o áudio e o vídeo, já as outras duas webcams servirão de reservas para reuniões emergenciais.

Cabe ressaltar que no projeto inicial prevíamos adquirir equipamentos suficientes para cada Centro e Núcleo de Pesquisa do Instituto (em torno de 40 webcams). Porém, a Universidade iniciou o processo de renovação de seu parque de equipamentos e muitos das novas estações de trabalho contarão com webcam simples, com isso, foi necessário apenas complementar estas aquisições com equipamentos de maior



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador - EAIP/FAPESP



qualidade para atividades mais amplas. Deste modo, os recursos sobrantes da compra prevista para webcams foram redirecionados para a compra de um microcomputador adicional de configurações mais simples para uso de pesquisadores e bolsistas.

2) **Descrição dos investimentos realizados a partir da Reserva Técnica Institucional concedida pela FAPESP:**

2.1) Compra de Material Permanente:

Com os recursos liberados pela FAPESP, foram comprados 11 Ar-Condicionados previstos para os espaços indicados no projeto inicial, assim como a aquisição do Swicht para o Prédio de Centros e Núcleos, dois microcomputadores mais robustos, além de um microcomputador mais simples, para ficarem à disposição na Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios do IFCH e 4 webcams para uso em reuniões de grupos e centros de pesquisa.

Material permanente			
Equipamento/Serviço	Objeto	Empresa	Valor
Ar Condicionado	11 Ar-Condicionado Split Hi Wall Inverter, 220	DENTECK	R\$ 39.099,00
Microcomputador para análise de dados	2 DESKTOP INTEGRADO, CONFORME ABAIXO: PROCESSADOR CORE I5 LGA 1151 INTEL BX80684I59400 HEXA CORE I5-9400 2.90GHZ 9MB CACHE C/ VIDEO INTEGRADO 9GER; PLACA MAE (INTEL) GIGABYTE H310M M.2 DDR4 1151 9ª GERAÇÃO; MEMÓRIA WIN MEMORY 8GB DDR4 2666MHZ; HD SEAGATE 1TB BARRACUDA 7200RPM ;	MIXPRO	R\$ 8.896,00
Switch	1 Switch Layer 3 com 20 portas SFP 1G; (DGS-3630-28SC) D-LINK -SWITCH EMPILHAVEL 20X SFP + 4 COMBO 10/100/1000BASE-T/SFP + 4 10GE SFP+ DGS-3630-28SC/ZSI	RCELL	R\$ 8.500,00
Microcomputador para uso de bolsistas	DESKTOP INTEGRADO: PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105F 3.7GHZ (TURBO 4.4GHZ) 6MB CACHE LGA 1200 10ª GERAÇÃO BX8070110105F; PLACA MAE (INTEL) GIGABYTE H410M H V2 1.6 DDR4 LGA 1200 10ª GERAÇÃO; PLACA DE VIDEO AFDX AMD RADEON R5 230 1GB DDR3 64 BITS; TECLADO E MOUSE.	MIXPRO	R\$ 2.231,00
Webcam para Conferências	2 WEBCAM LOGITECH C92SE FULL HD Compatibilidade: - Windows* 7, Windows 8 ou Windows 10 Mac OS X 10.7 ou posterior SUSE Linux* 11 SP2 - Chamadas por vídeo de até 1080p e 30 quadros por segundo (até 1920 x 1080 pixels) 720p com clientes compatíveis - viseira de privacidade integrada - Compactação de vídeo H.264 - Foco automático - Microfones duais estéreo com redução de ruído automática - Correção	MIXPRO	R\$ 890,00
Webcam para reuniões simples	3 WEBCAM LOGITECH C270 HD 720P MIC PTO - HD 720p (1280 x 720)	MIXPRO	R\$ 396,00
Total gasto até o momento:			R\$ 60.012,00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
 COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
 Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador - EAIP/FAPESP



### 2.2) Serviços de Terceiros:

Os serviços tiveram como objetivo a instalação dos Ar-Condicionados adquiridos com os recursos FAPESP, assim como, estavam inclusos nestes serviços a adequação dos pontos onde os mesmos foram instalados, como adequação elétrica para o pleno funcionamento dos aparelhos e a desinstalação de um ar-condicionado antigo que estava em um dos espaços e que não era adequado para a nova disposição do espaço.

Ressaltamos ainda que estes serviços realizados, os quais descrevemos abaixo foram aprovados previamente, em sua integralidade, pela FAPESP, já que estavam previstos nos gastos encaminhados à agência no projeto inicial.

Serviço de terceiros			
Serviço	Objeto	Empresa	Valor
Serviços de Instalação dos Ar-condicionados	Serviço de Instalação e adequação dos Ar-Condicionados adquiridos	Arconel	13.100,00
Total da Menor Proposta:			R\$ 13.100,00

Como podemos notar, o projeto está praticamente finalizado. Já que, até o momento, foram utilizados R\$73.112,00 dos R\$73.112,70.

### 3) Descrição dos investimentos realizados a partir da contrapartida do IFCH:

Sobre as contrapartidas institucionais indicadas, o Instituto e a Universidade adquiriram/realizaram, com recursos próprios, os seguintes equipamentos e/ou ações:

- 6 equipamentos Educart para desenvolvimento de reuniões e vídeo conferências;
- Disponibilização de microcomputadores para Biblioteca, LabMet e N-Vídeo para realização de pesquisas e reuniões online;
- Mobiliário, como mesa de reuniões, carteiras, lousas, etc.
- 70 microcomputadores para substituição de parte do parque computacional do IFCH;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Campinas, 18<sup>ma</sup> de maio de 2023

**OF. DF 19-2023**

**Ref.: Indicação de Recondução dos membros do Conselho Científico do CLE**

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, conforme solicitado no Of. CLE/SAP nº 38/2023, a recondução dos professores, Dr. Silvio Seno Chibeni e Marco Antonio Caron Ruffino docentes do Departamento de Filosofia, para compor como membros titular e suplente, respectivamente, o Conselho Científico do CLE por mais 2 anos, pelo período de 29-06-2023 a 28-06-2025.

A referida indicação foi aprovada pelo Colegiado do Departamento, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Fátima Regina Rodrigues Évora  
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH  
matrícula 304612

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas



000100



**Universidade Estadual de Campinas – Unicamp**  
**Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência – CLE**



Campinas, 12 de maio de 2023

**Of. CLE nº 38/2023**

Prezadas,

Tendo em vista que o **Prof. Silvio Seno Chibeni** e o **Prof. Marco Antonio Caron Ruffino** fazem parte do Conselho Científico do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência - CLE, na condição de titular e suplente, respectivamente, solicito providências de Vossa Senhoria para que o mandato seja reconduzido por mais dois anos, período de 29/06/2023 a 28/06/2025.

Para compor o Conselho Científico do CLE, nos termos da Deliberação CAD-A-002/2021, de 06/04/2021, Capítulo III, Artigo 4º, Item VII, os docentes podem estar em exercício ou aposentados e serem membros do CLE. A relação dos docentes do IFCH que são membros do CLE segue anexa.

Informo ainda, que as indicações deverão ser submetidas à Congregação de sua Unidade.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Fábio Maia Bertato**  
**Coordenador**  
**Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência**

Ilmas. Sras.

Profa. Dra. Fátima Regina Rodrigues Évora - Chefe do Departamento de Filosofia

Profa. Dra. Andréia Galvão - Diretora do IFCH

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
Campinas-SP – CEP 13083-859 Campinas (SP)  
Telefone: 55 19 3521-6518

000101



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 061/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 10 de maio de 2023, aprova o credenciamento da Profa. Ana Maria Heuminski de Avila como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 062/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 10 de maio de 2023, aprova os credenciamentos da Profa. Artionka Manuela Goes Capiberibe, da Profa. Maria Suely Kofes, da Profa. Taniele Cristina Rui e do Prof. Christiano Key Tambascia como permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000103



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 063/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 10 de maio de 2023, aprova o credenciamento do Prof. Sergey Ryazantsev como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000104



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 072/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 15 de maio de 2023, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Walter Alexandre Carnielli como permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 078/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 25 de maio de 2023, aprova *ad referendum* o credenciamento das Professoras Márcia de Paula Leite, Natália Corazza Padovani e Magda Barros Biavaschi como permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 085/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 26 de maio de 2023, aprova *ad referendum* o credenciamento do professor Bruno Lopes Vieira como colaborador do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para orientar.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 086/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 29 de maio de 2023, aprova *ad referendum* o credenciamento da professora Juliana Bueno como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 064/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 10 de maio de 2023, aprova o descredenciamento do Prof. Pedro Paulo Abreu Funari do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 067/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 10 de maio de 2023, aprova os catálogos 2024 dos seguintes programas: Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Ensino de História (Profhistória), Relações Internacionais e Sociologia.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 070/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 10 de maio de 2023, aprova a indicação da Profa. Luana Saturnino Tvardovskas como Coordenadora do Programa de História, a partir de 01/08/2023, por 2 anos

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 076/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 24 de maio de 2023, aprova *ad referendum* a alteração Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em História: Profa. Luana Saturnino Tvardovskas, Prof. Gabriel Ferreira Zacarias, Prof. Rodrigo Camargo de Godoi, Prof. Ricardo Figueiredo Pirola, Profa. Silvana Rubino, Victor Hugo de Almeida França (representante discente titular) e Ricardo Luiz de Souza (representante discente suplente), a partir de 01/08/2023, por 2 anos.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 12 de maio de 2023

000112

Documento: Ofício CPPCon nº 042/2023  
Interessada: AMANDA MOREIRA DA SILVA  
Assunto: Programa de Pesquisador Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades de Amanda Moreira da Silva no Programa de Pesquisador Colaborador, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 10 de Maio de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 042.2023**

**Ref.: Aprovação do Relatório de Atividades Programa de Pesquisador Colaborador da Pesquisadora Dra. Amanda Moreira da Silva**

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido aprovação do Relatório de Atividades no Programa de Pesquisador Colaborador da Pesquisadora Dra. Amanda Moreira da Silva junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O Relatório em questão foi aprovado por seu supervisor, o Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes e diz respeito ao período de 01/07/2022 a 30/06/2023.

Informo também que a mesma solicitou renovação de seu vínculo e o mesmo foi aprovado na Congregação de 08 de Março de 2023, no entanto, faltou a aprovação de seu relatório de atividades.

Anexo a este ofício segue o Relatório.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 12 de maio de 2023

000114

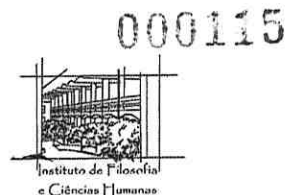
Documento: Ofício CPPCon nº 043/2023  
Interessado: ANDRÉ ROCHA SANTOS  
Assunto: Programa de Pesquisador Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e o encerramento de vínculo de André Rocha Santos no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia.

**Prof. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 10 de Maio de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 043.2023**

Ref.: *Aprovação do Relatório de Atividades Programa de Pesquisador Colaborador do Pesquisador Dr. André Rocha Santos*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido aprovação do Relatório de Atividades no Programa de Pesquisador Colaborador do Pesquisador Dr. André Rocha Santos junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O Relatório em questão foi aprovado por seu supervisor, o Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti e diz respeito ao período de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Anexo a este ofício segue o Relatório.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 12 de maio de 2023

000116

Documento: Ofício CPPCon nº 044/2023  
Interessada: CAROLINE GARCIA MENDES  
Assunto: Programa de Pesquisador Colaborador

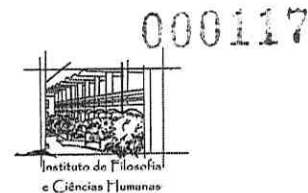
APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e o encerramento de vínculo de Caroline Garcia Mendes no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

**Prof. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 10 de Maio de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 044.2023**

*Ref.: Aprovação do Relatório de Atividades Programa de Pesquisador Colaboradora da Pesquisadora Dra. Caroline Garcia Mendes.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido aprovação do Relatório de Atividades no Programa de Pesquisador Colaborador da Pesquisadora Dra. Caroline Garcia Mendes junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O Relatório em questão foi aprovado por seu supervisor, o Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues e diz respeito ao período de 01/05/2021 a 31/03/2023.

Anexo a este ofício segue o Relatório.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 12 de maio de 2023

000118

Documento: Ofício CPPCon nº 046/2023  
Interessado: FILIPE NOÉ DA SILVA  
Assunto: Programa de Pesquisador Colaborador

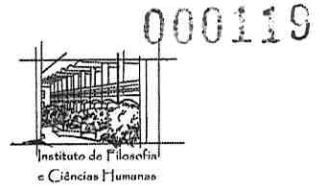
APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e o encerramento de vínculo de Filipe Noé da Silva no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "AG", written over a faint circular stamp.

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 10 de Maio de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 046.2023**

**Ref.: Aprovação do Relatório de Atividades Programa de Pesquisador Colaborador do Pesquisador Dr. Filipe Noé da Silva.**

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido aprovação do Relatório de Atividades no Programa de Pesquisador Colaborador do Pesquisador Dr. Filipe Noé da Silva junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O Relatório em questão foi aprovado por seu supervisor, o Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari e diz respeito ao período de 01/05/2021 a 31/03/2023.

Anexo a este ofício segue o Relatório.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 12 de maio de 2023

000120

Documento: Ofício CPPCon nº 048/2023  
Interessado: FABRÍCIO PIRES FORTES  
Assunto: Programa de Pesquisador Colaborador

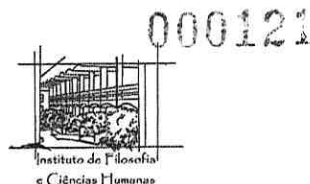
APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e o encerramento de vínculo de Fabrício Pires Fortes no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "AG", written over a faint circular stamp.

**Prof. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 10 de Maio de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 048.2023**

*Ref.: Aprovação do Relatório de Atividades Programa de Pesquisador Colaborador do Pesquisador Dr. Fabrício Pires Fortes.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido aprovação do Relatório de Atividades no Programa de Pesquisador Colaborador do Pesquisador Dr. Fabrício Pires Fortes junto ao Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O Relatório em questão foi aprovado por seu supervisor, o Prof. Dr. Márcio Augusto Damim Custódio e diz respeito ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Anexo a este ofício segue o Relatório.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 01 de junho de 2023

000122

Documento: Ofício CPPCon nº 050/2023  
Interessada: CAROLINA BRANCO DE CASTRO FERREIRA  
Assunto: Programa de Pesquisador Colaborador

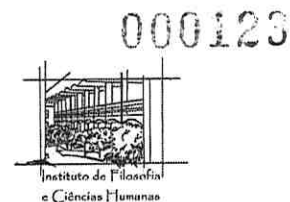
APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e o encerramento de vínculo de Carolina Branco de Castro Ferreira no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 31 de maio de 2023.

OF. CPPCon/IFCH – 050.2023

Ref.: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador de Carolina Branco Castro Ferreira.

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador da Pesquisadora Dra. Carolina Branco Castro Ferreira, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma encaminhou o Relatório de Encerramento de Vínculo e foi aprovada pela Supervisora.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 12 de maio de 2023

000124

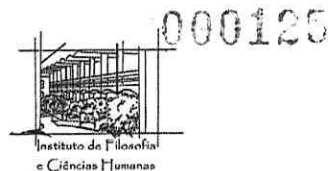
Documento: Ofício CPPCon nº 047/2023  
Interessado: ROBERT JOHN WILKES  
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e a renovação de vínculo de Robert John Wilkes no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/4/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior, junto ao Departamento de História.

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 10 de Maio de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 047.2023**

**Ref.: Aprovação do Relatório e renovação de vínculo de Atividades Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Robert John Wilkes.**

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido aprovação do Relatório de Atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Robert John Wilkes junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O Relatório em questão foi aprovado por seu supervisor, o Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior e diz respeito ao período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

Anexo a este ofício seguem o Relatório, o plano de atividades e comprovante de financiamento da FAPESP renovando a bolsa pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 12 de maio de 2023

000126

Documento: Ofício CPPCon nº 045/2023  
Interessada: JULIANA PINHEIRO MAUÉS  
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e o encerramento de vínculo de Juliana Pinheiro Maués no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "AG", written over a faint circular stamp.

**Prof. Dra. Andréia Galvão**  
**Diretora**  
**IFCH/ UNICAMP**  
**Matrícula 295648**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000127

Campinas, 10 de Maio de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 045.2023**

Ref.: *Aprovação do Relatório de Atividades Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Juliana Pinheiro Maués.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido aprovação do Relatório de Atividades no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Juliana Pinheiro Maués junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O Relatório em questão foi aprovado por sua supervisora, a Profa. Dra. Patrícia Dalcanale Meneses e diz respeito ao período de 18/08/2021 a 30/11/2022.

Anexo a este ofício segue o Relatório.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS